

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 166/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 50, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 7 de outubro de 2019 e aprovada em 21 de outubro de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PS
Dact: PS
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 50
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/10/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 21/10/2019 e publicitada através do Edital n.º 166/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2019**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2019) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF-DCL – Concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para instalação e exploração de mobiliário urbano – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso público**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPM-T-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal no Loreto Sul (km 217+826) – Reg. 35588/2019**
- 2. DEPM-T-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal no Apeadeiro de Ameal (km 206+895) – Reg. 32080/2019**
- 3. DEPM-T-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Inferior Pedonal no Apeadeiro de Espadaneira (km 213+885) – Reg. 32080/2019**

Manuel Augusto Soares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DEPMT-DMTT – Sistema do Metro Mondego – Avaliação do estudo prévio da Linha do Hospital**
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Ratificação**
- VI. HABITAÇÃO**
1. **DEE-DPH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – Adjudicação**
2. **DDSSA-DHS – Proposta de adenda ao Acordo de Parceria para a Implementação da Operação – Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais (POISE-03-4233-FSE-000017) – Adiantamento bimensal do orçamento dos Parceiros) – Ratificação**
3. **DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.J.B. na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua das Cozinhas, n.º 4 – Bairro de Celas**
4. **DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.F.F.C.P. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua das Cozinhas, n.º 2 – Bairro de Celas**
- VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **SMPC – Apoio anual às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes – 2019**
- VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **DF-DCF – iParque – Parque para a Inovação em Ciência – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**
- IX. OUTROS**
1. **DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insignias 2019 – Pedidos de Licenciamento**
2. **DRH-DGRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 11 Assistentes Operacionais (manutenção de edifícios) – Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta**
3. **DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial**
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

6



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira, e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Eleições Legislativas 2019

O Senhor Presidente disse que se realizaram ontem, dia 6 de outubro, as Eleições Legislativas 2019, e é importante registar que estas decorreram de forma participada, pacífica e democraticamente saudável. Felicitou os vencedores, mas também todos os concorrentes. Destacou o facto de a Câmara Municipal de Coimbra ter criado uma equipa que se tem vindo a especializar nos últimos atos eleitorais. Esta equipa é coordenada pela Dra. Ana Malho e envolve um conjunto vasto de funcionários, com missões variadas, que vão desde o carregar e distribuir documentação para cada uma das juntas de freguesia, verificar a conformidade dos documentos que dão entrada na CMC, entre outras. Os funcionários municipais desta equipa têm trabalhado muitas horas para além do horário normal de trabalho, pelo que foi autorizado o processamento de horas extraordinárias, tal como previsto na Lei. Destacou o profissionalismo com que todos desempenharam as suas missões, quer na fase extremamente complexa do voto antecipado, que ocorreu há uma semana e decorreu de forma eficaz, com prontidão e exatidão, quer em todas as restantes fases do processo. Não houve qualquer incidente a registar em nenhuma assembleia de voto, dada a boa organização e prestação e a qualidade do serviço prestado pelas equipas municipais que foram encarregadas do trabalho de campo. Assim, o Senhor Presidente considerou que é imperativo registar o alto apreço que lhe merece o desempenho qualificado como todos exerceram a função que lhes foi confiada. Pela primeira vez, do que se recorda, não houve atrasos na tramitação dos dados para as várias entidades e autoridades do Estado que supervisionam a nível nacional o apuramento de eleições. O caso do voto por correspondência, que é mais complexo, o tipo de boletins de voto para os cegos e amblíopes, que tem características específicas, foram especificidades resolvidas convenientemente, com rigor, com cuidado e acompanhamento de proximidade. Registou o louvor, merecido, pela forma como a equipa desempenhou a missão.

2. Águas do Centro Litoral

Disse que, como é sabido, há um litígio em tribunal entre o Município de Coimbra e a empresa Águas do Centro Litoral. Tem havido reuniões entre as partes no sentido de resolver as questões em causa pela via extrajudicial. Em todo o caso, e até o diferendo estar resolvido, continuará a desempenhar a sua missão na defesa e salvaguarda dos interesses legítimos do Município e dos coimbricenses. O que neste momento está em discussão é o princípio central de que não considera correto que a Águas do Centro Litoral fature ao Município de Coimbra, por intermédio da Águas de Coimbra, mais quantidade de metros cúbicos de água para tratar nas ETAR's que o Município construiu, do que aquela que adquiriram de abastecimento em alta. E



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não é um valor despidendo, porque anda na ordem dos 4 milhões de metros cúbicos por ano, frisou. Claro que a parte e a contraparte invocam várias justificações, mas a Câmara Municipal de Coimbra não as aceita. Se as condutas têm intrusão da água da chuva, a empresa Águas do Centro Litoral tem de resolver esse problema por sua conta e risco, arcando com os encargos correspondentes e não debitar metros cúbicos a mais ao Município de Coimbra, explicou. Acresce a esta litigância uma questão que desde 2008 vem estando pendente: o contrato celebrado entre o Município de Coimbra e a Águas do Centro Litoral diz que, em 2008, terminou o prazo contratualmente assumido para estas infraestruturas de grande porte estarem concluídas. Deu como exemplo a ETAR de Casal do Lobo, que parece que finalmente vai começar a ser construída, mas o facto dela não estar construída impede a Câmara Municipal de submeter uma candidatura de financiamento comunitário de cerca de 3 milhões de euros para a construção do saneamento naquela bacia. Tem de se encontrar uma solução, não pode aceitar pagar tratamento de saneamento em volume superior.

3. Associação Sociocultural de São Bento

Informou que foi lançada a primeira pedra da construção do edifício da Associação Sociocultural de São Bento, tendo estado presente o Senhor Vereador Jorge Alves.

4. FundBox

Disse que houve uma reunião de apresentação de resultados semestrais do Fundo Especial de Investimento Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I. Tem vindo a procurar incentivar que o fundo gestor acelere a construção e/ou reconstrução dos edifícios que lhe foram entregues pela Câmara Municipal e outros que entretanto adquiriu no mercado, na zona da Baixa, mais exatamente nas proximidades da Via Central. O FundBox tem um papel importante também nas relações para ações de interesse comum, que a Câmara Municipal acompanha de perto, entre este fundo e a Metro Mondego.

5. Consignada empreitada do Parque Verde

Informou que foi consignada a empreitada de ampliação e reabilitação dos edifícios de restauração do Parque Verde do Mondego, desenvolvida na sequência de ter claudicado a operação que anteriormente estava adjudicada.

6. ESA Innovations & Venture 2019 Fall Meeting

Disse que a Senhora Vereadora Regina Bento acompanhou em proximidade este evento, que ocorreu no passado dia 2 de outubro no Palácio de São Marcos, do qual adiante dará informação. A iniciativa decorreu em colaboração com o Instituto Pedro Nunes, que é a entidade nacional interlocutora desta parceria com a ESA.

7. Celebrações do 5 de outubro

O Senhor Presidente disse que decorreram as celebrações, de modo adequado embora contido em virtude do luto nacional decretado pelo falecimento de Freitas do Amaral, da implantação da República. Acresce que sábado era também dia de reflexão, no âmbito das eleições para a Assembleia da República. Destacou, para além do habitual hastear da bandeira, a visita ao túmulo de José Falcão e ao busto de António José de Almeida, figuras importantes da implantação da República. Ao fim da tarde as celebrações culminaram com um belíssimo espetáculo realizado na Antiga Igreja do Convento São Francisco, denominado "Flores para Coimbra".



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Mobilidade Intercarreira

Informou a Câmara de que continua a decorrer o processo de consolidação de situações de mobilidade intercarreiras. O princípio geral é o de que, desde que a Lei o permita, à partida os trabalhadores são consolidados nas respetivas carreiras.

9. Miradouro da Bela Vista

Disse que no dia 21 de agosto o Senhor Vereador José Silva pediu cópia da avaliação do terreno sito no Picoto dos Barbados, Tovim de Cima, Freguesia de Santo António dos Olivais, adquirido para se fazer o Miradouro da Bela Vista, pelo que lhe entregou a cópia solicitada.

10. IParque

Informou que foi convocada uma reunião da Assembleia Geral do IParque, agora que a nova administração foi designada (pela Assembleia Geral), para conhecer o relatório da evolução deste processo. Entretanto foi ativado o mecanismo de reposição dos prejuízos transitados do ano económico anterior. O Município de Coimbra, na qualidade de sócio, terá de pagar mais de 1 milhão de euros correspondentes à sua quota do capital social para suportar os prejuízos do IParque e tentará definir uma solução/reestruturação. É um valor significativo, foi pedida uma reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral no sentido de se visitar e, se for caso disso, reestruturar o capital social da empresa, de modo a que ela procure encaminhar-se para a autossustentabilidade.

11. Ponte do Paço

Informou que se encontra adjudicada e visada pelo Tribunal de Contas a empreitada municipal, feita em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, de construção da nova Ponte do Paço, que ligará Coimbra a Montemor, por Pereira do Campo.

12. Jardins do Mondego

No dia 19 de setembro transitou em julgado a última decisão judicial sobre a Urbanização Jardins do Mondego, lotes 1 a 18, obra que está embargada desde 2005, por iniciativa do Ministério Público. O processo foi analisado por juristas externos e internos. O Tribunal decidiu que relativamente aos lotes 2 a 17 não há questões relevantes, pelo que a licença de construção pode ser levantada pelos proprietários (de têm de ser objetivamente identificados). Quanto ao lote 1 (junto as Finanças), está a ser analisado tecnicamente à luz do Regulamento do PDM e da Lei do Urbanismo, se é possível que não seja demolido, mas tal está condicionado à verificação técnica do seu enquadramento. Os serviços municipais estão a analisar o assunto e a ideia geral que foi transmitida é a de que se houver possibilidade de não demolir, e desde que se cumpram as normas legais e regulamentares, não deve haver demolições. Sobre o lote 18, um lote *sui generis* criado no decurso do processo, há que verificar uma série de questões técnicas. O Tribunal concluiu que esse lote 18 não existe. A questão está em análise, sendo que se o lote não foi registado, tem de ser tratado como um terreno, explicou. O Senhor Presidente reiterou estar empenhadíssimo em resolver de vez aquele processo, que não dignifica Coimbra e em que estão envolvidos vários interesses legítimos que urge defender.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Eleições Legislativas 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador disse que o novo formato do voto antecipado é um avanço significativo no sentido de tentar reduzir a abstenção, mas precisa de melhoramentos na operacionalização. No limite, todos os cidadãos se podem inscrever até muito perto da data das eleições para votar antecipadamente, e isso provoca muitas dificuldades no trabalho das Câmaras Municipais das sedes de distrito, como é o caso de Coimbra.

2. Greve dos trabalhadores do atendimento das piscinas municipais

Disse que esteve, há alguns dias, com os trabalhadores do serviço de atendimento das piscinas municipais, que estavam em greve. Está em causa o período entre 2009 e 2017, durante o qual estes trabalhadores não receberam abono para falhas, que é um direito seu que, entretanto, os tribunais já vieram reconhecer. Neste momento, lutam para que lhes sejam pagos os retroativos a que têm direito. Disse que trouxe esta questão há algum tempo à reunião do Executivo e foi-lhe dito que o assunto já estaria resolvido, mas o facto é que os trabalhadores continuam a manifestar-se e estão em greve.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que, neste momento, das três piscinas, apenas duas têm trabalhadores em greve. Explicou que houve uma decisão do Tribunal que não condena a Câmara Municipal a pagar os retroativos, mas que levou a que, neste momento, se paguem integralmente os abonos para falhas desde 2017. Mas repetiu que não há nenhuma condenação da Autarquia ao pagamento de retroativos. Acrescentou que, numa reunião com as colaboradoras, na qual esteve presente assim como a Senhora Vereadora Regina Bento, foi-lhes solicitado que, junto do sindicato, pedissem uma clarificação da decisão do tribunal, no sentido de puderem ajudar a resolver o problema. Mas as colaboradoras não o fizeram, e a situação mantém-se, achando o Senhor Vereador que escolher esta altura do ano para fazer greve é sintomático. Afirmou ainda que não se pode exigir ao Vereador do Desporto, à Vereadora dos Recursos Humanos e/ou ao Presidente da Câmara Municipal que assumam uma responsabilidade que pode ter consequências posteriores de integração financeira relativamente a esta matéria.

3. Um ano após o Furacão Leslie

O Senhor Vereador disse que no próximo domingo, 13 de outubro, assinalar-se-á um ano sobre a passagem do Furacão Leslie por Coimbra. A Câmara Municipal está a realizar uma intervenção no Algar mas, um ano volvido, ainda há por toda a parte vestígios dos danos provocados pelo Leslie. Neste contexto, solicitou um ponto de situação ao Senhor Presidente sobre aquilo que já foi feito e que ainda falta fazer.

O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador Francisco Queirós está tão ao corrente da evolução deste assunto como ele próprio, até pelas competências que tem na Autarquia. Na sequência do Furacão Leslie houve um levantamento de danos, de bens públicos e de bens particulares. Houve depois orientação para os serviços executarem as ações de reabilitação, o que já ocorreu em alguns sítios, noutros não, estando em curso, designadamente, a intervenção nas oficinas do Algar. Relativamente à Piscina de Celas, é necessária uma intervenção profunda, não se pode “remendar” nem remediar. O mau estado daquele equipamento ficou mais claro quando o furacão pôs em evidência vulnerabilidades estruturais do edifício, pelo que este só poderá ser reaberto quando reunir as condições adequadas para o uso público. Há várias alternativas ao uso daquele equipamento porque a Câmara Municipal dispõe de outras três piscinas (Complexo Olímpico de Piscinas, Piscinas Municipais da Pedrulha e de São Martinho). No que se refere aos bens particulares, disse que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional já cumpriu a sua parte, o inventário de prejuízos foi feito pela Câmara Municipal, tratado publicamente por edital e remetido à CCDR-C pelo despacho n.º 5623-A, de 2019. Decorre nesta fase a verificação dos dados validados pela CCDR-C, comparativamente com os dados do inventário que a Autarquia havia feito e que foi oficialmente comunicado à CCDR-C. Este processo está a ser tratado com especial cuidado, com segurança técnica e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administrativa, de modo a que não ocorram anomalias como as que ocorreram noutros municípios que enfrentaram catástrofes. A listagem recebida da CCDR-C está em análise nos serviços municipais há cerca de 8 dias, acrescentou.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Eleições Legislativas 2019

A Senhora Vereadora começou por felicitar democraticamente, na pessoa do Senhor Presidente, o Partido Socialista pela vitória obtida nas eleições legislativas decorridas ontem. Felicitou igualmente o Senhor Vereador Paulo Leitão pela sua eleição como deputado, dizendo-lhe que espera que no exercício do seu mandato defenda os interesses de Coimbra e da Região.

2. Cimeira Mundial do Clima

Informou a Câmara Municipal de que no passado dia 23 de setembro teve lugar a Cimeira Mundial do Clima, convocada pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Eng.º António Guterres, com vista a definir objetivos mais ambiciosos para a contenção do aquecimento global. A mudança de hábitos ocorre mais rapidamente quando se promove a criação de incentivos para deixar de adotar um determinado tipo de comportamento, do que quando pura e simplesmente se implementa uma medida proibitiva. A urgente mudança de hábitos de vida e de comportamentos que é preciso fazer, passa pela criação de incentivos à adoção de hábitos e comportamentos mais amigos do ambiente, defendeu. Neste enquadramento, e a título pessoal, visitou o Centro de Engenharia e Desenvolvimento de Produto, situado em Matosinhos, que, de entre muitas áreas de investigação, desenvolveu a plataforma AYR, que quantifica a quantidade de CO₂ que não é produzida e atribui valor à poupança de emissões. Algumas cidades portuguesas funcionam hoje já como experimentadoras de incentivos à poupança de emissões. Nessa visita, teve oportunidade de ler uma frase, escrita nas paredes do Centro, proferida pelo Secretário Geral das Nações Unidas aquando da sua visita ao referido Centro: “Os governos devem fixar um preço das emissões de carbono por forma a ajudar a combater o aquecimento global e a deixarem de fazer más apostas nos combustíveis fósseis”. Neste contexto, a Senhora Vereadora entende que Coimbra reúne todas as condições para ser uma cidade experimentadora da criação de incentivos à mudança de hábitos de vida e de comportamentos, por forma a combater o aquecimento global. Na sua opinião, não há tempo a perder.

O Senhor Presidente concordou que a questão do carbono é uma questão importante, mas o Município de Coimbra tem o gosto e o privilégio de ser persistente nesse desiderato. Ao decidirem não esperar pelas novas carruagens do Metro Mondego e terem desencadeado o processo de aquisição de veículos elétricos estão a contribuir para a necessária mudança de comportamentos. Ao acolherem na cidade as trotinetes e ao reinstalar o sistema, ecovia contribuem para esse mesmo objetivo. Há, de facto, algumas componentes que podem ser melhoradas, mas isso só é possível com políticas governamentais eficazes. A questão do carbono é muito séria e tem de haver uma intervenção eficaz e pragmática.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Proposta relativa à participação variável no IRS

O Senhor Vereador começou por manifestar a sua estupefação pelo facto do Partido Socialista (de Coimbra) ter recusado o agendamento da proposta enviada atempadamente pelos vereadores do movimento Somos Coimbra para esta reunião da Câmara Municipal, nos termos do Regimento das Remissões do Executivo, relativa à percentagem de participação variável no IRS para 2020 por parte da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, que propõem que seja fixada em 4%, em função da rejeição por parte da Assembleia Municipal da proposta de 4,5% que, sobre esta matéria, apresentada pelo Executivo Municipal. Como a Assembleia Municipal não pode alterar, mas apenas aprovar ou rejeitar as propostas do Executivo (o que traduz uma enorme falta de democracia da legislação autárquica, que pretende que seja alterada), entende que o Executivo tem o dever político e moral de apresentar uma nova proposta à Assembleia Municipal, considerando que a participação variável do IRS pode ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31/12/2019. Espera que a comunicação social dê nota desta recusa do PS em devolver 2,4 milhões de euros da participação variável da Câmara Municipal no IRS aos contribuintes residentes no concelho de Coimbra, valor que nenhuma falta faz ao largamente excedentário orçamento camarário e que seria importante para a dinamização da economia local, para a melhoria da competitividade do concelho e para a fixação de novos residentes.

A Senhora Vereadora Regina Bento respondeu que, se bem percebeu, a proposta que o Senhor Vereador José Silva aqui traz de novo e que pretende que seja levada à Assembleia Municipal, é aquela que a Câmara Municipal já rejeitou. Isso não é possível, afirmou, acrescentando que a fiscalidade vem à Câmara Municipal nesta altura do ano e não é por acaso. A definição dos impostos para o ano seguinte é uma das partes essenciais para os documentos previsionais que neste momento estão a ser trabalhados. A esta Câmara virá, e esta Câmara terá de aprovar até ao final deste mês de outubro, a proposta de orçamento e GOP para 2020. Naturalmente que a previsão da arrecadação de receita por essa via é um dos pontos essenciais para se elaborar um orçamento. Portanto, tentar agora emendar o que não se compreendeu na Assembleia Municipal, ao chumbar a proposta que estava em discussão e que permitia que os munícipes de Coimbra tivessem alguma devolução de IRS, e vir agora com outra proposta, é totalmente descabido, acusou. A proposta do Senhor Vereador José Silva é a de alterar toda a legislação autárquica e, nesse sentido, sugeriu-lhe que falasse com o recém-eleito deputado da Assembleia da República, Paulo Leitão (a quem aproveitou para dar os parabéns), porque é nessa sede que se promovem alterações de legislação.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse ainda ao Senhor Vereador José Silva que não compactua com a promiscuidade que quer fazer entre aquilo que é a atividade partidária dos partidos e o que é institucional. Relativamente à sua intervenção sobre a proposta de Participação Variável do IRS, deixou claro que o Partido Socialista não recebeu proposta nenhuma, porque isso não é possível.

O Senhor Presidente disse que a participação variável no IRS está em análise nos serviços técnicos competentes, uma vez que a fiscalidade é uma questão muito séria, que exige cuidados, quando a proposta estiver pronta, virá à Câmara Municipal, explicou. Em todo o caso, a Câmara Municipal já deliberou, a Assembleia Municipal já deliberou e tem de ser analisado tecnicamente se existe a figura da redeliberação, pois desconhece-a.

2. Furacão Leslie

Assinalou a passagem do Furacão Leslie em Coimbra, há um ano, que considera que foi um sério aviso das alterações ambientais que o ser humano está estúpida e egoisticamente a provocar e a agravar. Está certo de que outros e mais graves se seguirão se nada mudar, pelo que desafiou o Município de Coimbra a colocar a proteção do meio ambiente como uma das suas principais prioridades. Com o Leslie, assinala-se também um ano de encerramento da Piscina de Celas, pelo que questionou quantos mais anos estará esta piscina encerrada por inércia da Câmara Municipal, prejudicando os seus potenciais utilizadores.

3. Mosteiro de Santa Cruz



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que no próximo ano se comemora o 888.º aniversário da ordenação sacerdotal de Santo António no Mosteiro de Santa Cruz, ano que, na sua opinião, deve ser intensamente assinalado, quer do ponto de vista religioso, quer do ponto de vista laico e turístico. Disse que este extraordinário órgão histórico do século XVIII, com 3420 tubos (construído sobre o que restava de um órgão do século XVI), um dos mais notáveis exemplares da organaria portuguesa e peninsular, está a necessitar de uma extensa revisão para poder ser explorado todo o seu potencial musical. Lembrou que na altura o Mosteiro de Santa Cruz tinha a melhor biblioteca monacal de Portugal. Em 1220, com apenas 25 anos, Fernando de Bulhões foi ordenado sacerdote pelo Arcebispo de Braga, Dom Estevão Soares da Silva e celebrou a sua primeira missa, uma exceção, pois os Crúzios não tinham o hábito de permitir a um sacerdote com menos de 30 anos celebrar missa. O Senhor Vereador está certo de que a Câmara Municipal irá colaborar intimamente com a Paróquia de Santa Cruz e com a Diocese de Coimbra na preparação e digna celebração deste ano antoniano. Porém, gostaria de apresentar uma proposta concreta de prendas da Câmara Municipal por este notável 888.º aniversário. Informou que no passado dia 28 de setembro, no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2019, o Movimento Somos Coimbra, com as devidas autorizações, organizou e ofereceu à cidade um concerto no grande órgão histórico do Mosteiro de Santa Cruz, restaurado em 2004 e 2008 com financiamento do Ministério da Cultura, através do então IPPAR. Não obstante a pouca divulgação, o concerto foi um êxito, com a igreja praticamente cheia, o que denota a afeição das pessoas por este tipo de acontecimentos musicais. Este magnífico instrumento musical está, no entanto, a necessitar de uma extensa revisão para poder ser explorado todo o seu potencial. O grande órgão de Santa Cruz pode e deve tornar-se um dos *ex libris* de Coimbra, defendeu. Para além deste, um outro pequeno órgão renascentista ainda mais antigo, instalado na balaustrada do coro alto da igreja, está a necessitar de ser profundamente restaurado, pois nem sequer se encontra em estado de ser tocado. Assim, propôs que, por ocasião do 888.º aniversário da ordenação de Santo António, se ofereça ao Santo, ao Mosteiro, a Coimbra e ao mundo, a revisão e restauração destes dois órgãos que, tocados regularmente em concerto, constituirão uma característica distintiva e um foco adicional de atração turística religiosa de Coimbra.

A Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu que nunca o Partido Socialista estaria à espera do Somos Coimbra para fazer o que quer que fosse, pelo que já há muito tempo a Câmara Municipal de Coimbra e a Diocese de Coimbra estão em conversações sobre o Ano Jubileu Coimbra 2020, celebrando Santo António e os Mártires de Marrocos.

O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador que este se enganou a contar os tubos de um dos órgãos do Mosteiro de Santa Cruz: são 3421, e não 3420, como referiu. Acrescentou que a reparação de órgãos não é exatamente uma atribuição municipal, mas há organismos do Estado que se ocupam dessas matérias. Aliás, o órgão em causa foi restaurado e, na sua opinião, ficou belíssimo, muito graças à persistência do já falecido Padre Zé. Informou também que a Câmara Municipal, em colaboração com a Diocese de Coimbra, está a trabalhar para a produção da celebração do Jubileu, que foi proclamado pelo Papa, celebrando a vida e obra do teólogo, cientista, sábio, matemático, astrónomo e médico, Fernando Bulhões.

4. Eleições Legislativas 2019

Saudou e deu os parabéns ao Partido Socialista pela vitória, sem maioria absoluta, evitando-se uma ditadura monopartidária. Está expectante sobre como governará o PS numa conjuntura económica internacional menos favorável, depois de nos últimos 4 anos a Geringonça ter degradado os serviços públicos. Saudou o aumento da pluralidade política no Parlamento, mas disse que vê com grave inquietação a entrada em cena da extrema direita, fruto das más políticas e da corrupção dos partidos do arco da governação. Assinalou ainda o preocupante aumento da abstenção, sinal do afastamento das pessoas dos atores e do teatro político atual. Terminou dando os parabéns ao Senhor Vereador Paulo Leitão pela sua eleição como deputado,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desejando que ele e todos os deputados eleitos do círculo eleitoral de Coimbra sejam incansáveis em defesa do interesse público e da Região de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Aeroporto

O Senhor Vereador começou por agradecer as felicitações que lhe foram dirigidas nesta reunião. Disse que, volvidos dois anos, iria recordar a promessa de Manuel Machado, que intentava a construção de um aeroporto internacional em Coimbra. Reproduziu alguns excertos da intervenção do atual Presidente da Câmara na sessão de apresentação da sua candidatura: *“Como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, liderarei no próximo mandato a transformação do aeródromo de Coimbra, Aeródromo Bissaya Barreto, em Cernache, num aeroporto civil comercial. Queremos reproduzir no futuro, no Aeroporto Internacional de Coimbra, o mesmo modelo que colocámos em prática do desassoreamento e reabilitação das margens do Mondego: a Câmara de Coimbra assume, a Câmara faz, a Câmara lidera e o Governo apoia”*. O Senhor Vereador disse que estas inconsequentes palavras foram proferidas na presença do atual Primeiro Ministro, que no passado mês de setembro foi a Leiria comprometer-se com a abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real. Para o PSD, que na campanha autárquica defendeu a abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real, não por estar contra Coimbra como algumas mentes pouco esclarecidas, apregoam mas sim por ser este o projeto concretizável num horizonte próximo e porque a defesa do desenvolvimento de Coimbra deverá ser feita com a sua região e não como tem acontecido: de costas voltadas para a sua região. Exemplo claro deste incómodo socialista é que ao fim de quase um ano continuam a esconder os propagandeados estudos sobre a localização do novo aeroporto. Perguntou ao Senhor Presidente de que tem receio.

2. Consignação da empreitada do Parque Verde

Na semana passada foram consignadas as obras na área de restauração da margem direita do Parque Verde. A este respeito, recordou o vasto leque de intervenções adiadas ou reabertas. A título de exemplo, disse que o atual Presidente da Câmara Municipal demorou 1031 dias a fechar e tomar posse dos bares do Parque Verde do Mondego e, desde então, já passaram 1141 dias. Anuncia-se agora que as instalações vão reabrir no verão de 2020. Dada a imensidão de vezes e prazos anunciados para esta obra, deixou os seus sinceros votos de que essas instalações estejam ao serviço das populações, no mínimo, até às próximas eleições autárquicas. O Senhor Vereador disse que poderia elencar outros exemplos conhecidos de quem, no passado, culpava os responsáveis políticos pelos erros dos empreiteiros, mas que agora se serve deles para desculpar os infortúnios do seu mandato. Apelou, pois, à coerência.

3. Proposta de alteração ao Regimento das Reuniões da Câmara Municipal

Na sequência das anteriores reuniões da Câmara Municipal, nas quais referiu a necessidade de promover alterações ao Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, traz hoje aqui uma proposta subscrita pelos vereadores da Coligação Mais Coimbra e do Movimento Somos Coimbra, no sentido de promover e facilitar a participação dos munícipes nas reuniões do Executivo. As alterações propostas passam pela antecipação do início das reuniões para as 14h30 e pela antecipação do Período de Intervenção do Público para o início da reunião, compatibilizando assim a sua participação cívica nesta Câmara com os seus compromissos laborais.

4. Jardins do Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador solicitou ao Senhor Presidente cópia da sentença mencionada, para não ter de o fazer junto do Tribunal. Estranhou o que foi dito relativamente ao lote 18, recordando que este se tratava de uma infraestrutura física já existente do loteamento aprovado em 1999, relativamente à qual a Autarquia em 2004 decidiu dar-lhe um uso, um aproveitamento. Foi assim criado um lote, com construção de um estacionamento aproveitando o espaço já construído. Se calhar por isso é que nunca foi construído o acesso que o Senhor Presidente diz não encontrar. Portanto, existindo ou não lote, o espaço pode ser utilizado, caso seja este o entendimento do ponto de vista técnico, porque atualmente não existe qualquer incompatibilidade com o PDM. Pode inclusive ser dado como espaço de cedência à Autarquia e ser utilizado como estacionamento público. Mas deixou estas e outras considerações para posterior análise dos serviços técnicos.

O Senhor Presidente disse apreciar o esforço do Senhor Vereador Paulo Leitão, já em estado de treino para a Assembleia da República. Disse que este se referiu a várias coisas que, supostamente, estão pendentes, e o que pode dizer é que um dos assuntos pendentes que o tem ocupado desde que, há 6 anos, tomou posse, é o Estádio Municipal Sérgio Conceição. Entende que a Autarquia não tem o direito de instalar um campo de futebol sem adquirir os terrenos e sem os pagar. Já houve danos demasiados, já houve falências, já houve doenças e várias outras dificuldades, como o Senhor Vereador muito bem sabe. Assim, está a procurar, com os serviços, encontrar uma solução para trazer à reunião da Câmara Municipal para deliberação, que se compagine com a Lei, com a transparência e bom rigor. É um problema complicado, a Câmara Municipal ocupou os terrenos, assenhoreou-se destes, comprometeu-se com as equipas técnicas e políticas a fazer uns acordos que não honrou nem cumpriu. O que acontece, ao dia de hoje, é que desgraçadamente está lá o campo instalado, num terreno que é particular, é duma família onde, segundo sabe, já há falência e um problema grave de saúde do Senhor Norton. São valores elevados que estão em causa e a Autarquia não tem condições de dar andamento àquilo que foi acordado no início do século XXI, não é possível cumprir aqueles acordos (considerados ilegais) e os terrenos ainda não foram pagos, frisou. Portanto, este é o primeiro grande problema que gostaria de ver resolvido.

E deu outro exemplo de um período de governação municipal antes do seu: quando regressou à Câmara em 2013 e voltou a ter contacto com o dossiê “Jardins do Mondego” verificou que as garantias bancárias prestadas (que ascendem a cerca de 6 milhões de euros) não estão no processo nem estão no cofre municipal, como era regra. Foi preciso procurá-las intensamente. Por que razão não foram essas garantias registadas? Porque é que não foram para o processo? Porque não foram depositadas no cofre da Câmara Municipal? Entretanto já está detetado o paradeiro das ditas garantias, mas ainda não as viu, e quer ver. Ainda sobre os Jardins do Mondego, disse que o Senhor Vereador Paulo Leitão lhe deu hoje uma versão que desconhecia para o lote 18 e que está muito interessado em aprofundar. Porque, pelas dezenas de documentos que apreciou, verificou que o lote 18 foi criado em 2004, e não no alvará de loteamento, e foi declarado nulo pelo tribunal.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Eleições Legislativas 2019

A Senhora Vereadora deu os parabéns ao Partido Socialista pela vitória nas eleições disputadas no dia anterior e também felicitou o Senhor Vereador Paulo Leitão pela sua eleição.

2. Piscinas municipais e complexo desportivo

Perguntou qual é o ponto de situação da greve dos trabalhadores das piscinas municipais e também repetiu a pergunta que fez há quase um ano e que lhe tem sido feita por vários munícipes: por que razão a Piscina de Celas permanece encerrada. Disse que a informação deveria estar atualizada à porta da piscina, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fosse explicado aos munícipes a causa deste encerramento prolongado, já que o papel que lá se encontra foi colocado há um ano e dá como motivo o Leslie. Nessa informação deveria constar igualmente quais os equipamentos alternativos.

A Senhora Vereadora perguntou também se já foi assinado o contrato com a empresa Supera, relativo à construção do Complexo Desportivo do Vale das Flores.

Sobre a Piscina de Celas, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que estão a ser preparados todos os procedimentos relativos à abertura de um concurso para aquele espaço. Já sobre o Complexo Desportivo do Vale das Flores, afirmou que esse processo está no Departamento Jurídico, estão a ser recolhidos pareceres do Tribunal de Contas, e está em crer que esta questão estará resolvida muito em breve.

3. Escola básica de Casconha

A este respeito, a Senhora Vereadora disse que lhe foi transmitido pela Associação de Pais que finalmente a questão dos ATL's está resolvida. Não obstante, perguntou o que é que pode ser feito para dar alguma resposta aos pais sobre o que é que se vai passar no próximo ano letivo.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que todos os envolvidos no processo educativo têm trabalhado normalmente e, portanto, as reuniões acontecem e as situações resolvem-se. O ATL, ou CAF (Componente de Apoio à Família), no 1.º ciclo não é uma responsabilidade direta municipal. A Autarquia colabora, naturalmente, e é essa a sua obrigação, mas trata-se de uma questão entre o agrupamento de escolas e as instituições que o fazem e que recebem dinheiro dos pais para desenvolverem a componente de apoio à família.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Vila Pouca

A Senhora Vereadora disse que o movimento Somos Coimbra visitou recentemente o lugar de Vila Pouca, um aglomerado urbano na freguesia de Cernache esquecido no tempo. As queixas apresentadas pelos populares são muitas e transversais à maioria das zonas periféricas da cidade, onde as populações se sentem abandonadas pela Autarquia, como se de habitantes de 2.ª classe se tratassem. À semelhança de Casconha, também Vila Pouca tem uma escola de 1.º ciclo encerrada à espera de um novo destino. Com o envelhecimento crescente da população local, desafiou a Câmara a trabalhar em conjunto com esta no sentido de dar uma nova vida àquele espaço que, pela sua localização central, tem um grande potencial para atividades destinadas nomeadamente a residentes mais idosos. As queixas que lhe foram apresentadas concentram-se nos problemas cada vez mais agravados de acessibilidade. Para além de não serem servidos por transportes públicos, também a acessibilidade rodoviária é extremamente condicionada e deficiente. É possível aceder a Vila Pouca por três circuitos alternativos, sem que nenhum assegure as condições mínimas de segurança. A população reclama a beneficiação urgente daquele que é o acesso preferencial, que liga o centro de Cernache a Vila Pouca, garantindo o seu alargamento, a devida sinalização e iluminação. Complementarmente, exige-se o tratamento das bermas ou a criação de passeios, de forma a proteger todos aqueles que optam por andar a pé e a aceder aos transportes públicos em Cernache. Também o centro do lugar carece de intervenção e requalificação paisagística, associadas nomeadamente à colocação de medidas de acalmia de tráfego que imponham fisicamente a redução de velocidade por quem a atravessa. Também o espaço "Dragões Unidos" carece de requalificação e há problemas graves de escoamento das águas que urge resolver. A Senhora Vereadora disse que a população de Vila Pouca precisa destas intervenções e compete a esta Câmara tomar medidas que invertam a tendência para a crescente desertificação que se agudiza de ano para ano.



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. SMTUC

Disse que o Somos Coimbra, nos seus contactos com a população em meio suburbano, é frequentemente confrontado com perguntas sobre a possível expansão e cobertura da rede dos SMTUC. Na sua maioria, os munícipes sentem-se enganados, mas mantêm esperança de verem a sua zona de residência servida pelo operador municipal depois de tantos anos de reivindicação e de luta por direitos iguais aos dos habitantes do centro urbano. Aproximando-se a largos passos a data de 3 de dezembro, e com ela decisões necessariamente integradas nos cadernos de encargos para os procedimentos concursais a serem lançados pela CIM-RC, voltou a perguntar quando é que a alteração de expansão da rede dos SMTUC, há tanto tempo anunciada como estando a ser objeto de estudo, é apresentada e submetida à discussão deste Executivo. Tem registado declarações avulsas e dispersas que vão apontando para a internalização de carreiras municipais até agora asseguradas por operadores privados. Contudo, das oito carreiras, soube que ficam de fora desta transação as que operam na Nacional 111 e, mais recentemente, saíram igualmente deste grupo as linhas integradas na zona norte/este, limitando-se esta internalização à zona sul, ou seja, a cinco das oito carreiras municipais. Questionou quando é que as populações vão poder saber com o que podem contar nos próximos cinco anos, que linhas vão ser efetivamente internalizadas, que alterações se preveem para os circuitos, que horários, quantos transbordos, que tarifas. Uma coisa é, na sua opinião, certa: o serviço atualmente oferecido na zona norte da cidade, seja em termos de percurso, seja de horários, está desajustado da realidade local, não responde às necessidades da população e encontra-se desarticulado da rede dos SMTUC, acusou, acrescentando que lhe parece óbvio que a imposição de qualquer alteração ao percurso e horário das linhas municipais operadas por privados irá necessariamente acarretar responsabilidades financeiras não quantificáveis antecipadamente e que obrigariam a uma negociação prévia entre as duas Autoridades de Transportes – a Câmara Municipal e a CIM-RC. Porém, nesta fase, e apesar dos múltiplos avisos do Somos Coimbra, a urgência no lançamento do concurso público por parte da CIM-RC (o qual, o mais tardar, deverá ocorrer já no mês de novembro) é dificilmente compatível com o timing necessário para este tipo de negociação em que apenas se afiguram três alternativas possíveis: ou os SMTUC assumem a exploração destas carreiras e vão introduzindo as alterações que se impõem e que são exigidas pelas populações locais; ou a Câmara Municipal assume a totalidade do risco das alterações como se de uma prestação de serviços ao operador privado se tratasse; ou, mais fácil mas inaceitável, mantém a situação existente, com todas as suas debilidades e desadequações, sentenciou.

É ainda frequentemente anunciado que está em negociação o regime de tarifário multimodal. Contudo, continua a não existir um acordo e os calendários não são promissores para que se consiga fechar tal modelo em tempo útil de forma a integrá-lo no concurso da CIM-RC. Sem acordo e a imposição de tarifa única, toda a estratégia de promoção e atratividade do sistema de transportes é posta em causa. Face a este cenário, conclui que a Câmara Municipal terá de assumir perante a população de Coimbra o ónus de nada ter feito após quatro anos da publicação do regime jurídico que lhe deu toda a liberdade para reformular carreiras, percursos, horários e tarifas do sistema de transportes públicos.

O Senhor Vereador Jorge Alves agradeceu à Senhora Vereadora a informação prestada. De facto, o concurso da CIM-RC avança em novembro, e ainda bem. Segundo dizia a Senhora Vereadora, este concurso seria lançado em fevereiro ou antes, e a Câmara estava atrasada. Pelos vistos todos fizeram o trabalho que tinham a fazer para as linhas intermunicipais. Afirmou que a coerência é fundamental na atividade política. Naturalmente que as linhas municipais, como a Senhora Vereadora bem sabe, são cinco, não são oito. E é sobre essas que o trabalho está a ser feito, através do operador municipal – SMTUC. Terminou pedindo à Senhora Vereadora que sempre que for à Assembleia de Freguesia onde ambos residem, tenha a preocupação de dar informações corretas aos seus concidadãos.

3. Antigo Hospital Real



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que na última reunião do Executivo reafirmou a transmissão onerosa do antigo Hospital Real entre privados, tendo a Senhora Vereadora disponibilizado ao Senhor Presidente cópias das escrituras de permuta e de venda. Duas semanas depois, perguntou ao Senhor Presidente se já foi possível confirmar a referida transmissão e, em caso afirmativo, o que é que esta Câmara vai fazer para evocar o direito de preferência, ou vai deixar passar os prazos, questionou. Face ao valor histórico patrimonial do prédio em causa o Somos Coimbra vem apelar novamente ao exercício do direito de preferência, sendo que este movimento tem várias propostas para este edifício.

O Senhor Presidente disse que, segundo a escritura que lhe foi facultada pela Senhora Vereadora, estará a ocorrer a transação de partes do prédio. Ora, o direito de opção não se coloca, neste caso. São empresas, sociedades, que detêm frações no andar x, y ou z, não são prédios, são ativos da empresa que estão a ser transacionados. O prédio em si tem vários proprietários, vários titulares de ações ou de partes de ações, tem penhoras e, repetiu, não está no âmbito daquilo que é o direito de opção.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra é mesmo uma cidade fantástica! – parte II

“No passado dia 1 de outubro, Dia Mundial da Música, teve início a segunda edição do Festival “Correntes de Um Só Rio”, promovido pela conjugação de muitas vontades, incluindo obviamente a vontade municipal, que há muito ansiavam por um evento multifacetado que resgatasse, salvaguardasse, promovesse, difundisse e reeditasse o interesse e os encontros entre a Canção, o Fado, a Música e as Guitarras de Coimbra. O festival termina hoje à noite, com um espetáculo de Ricardo Ribeiro que vai cantar António Menano, Augusto Hilário, Edmundo de Bettencourt, Luís Goes, Adriano Correia de Oliveira e Zeca Afonso.

Mas porque em 2019 assinalamos os 50 anos da Crise Académica de 1969 e o papel que a nossa cidade tem tido em todas as lutas pela liberdade – e porque ontem também foi dia de honrarmos quem lutou pela nossa liberdade – gostaria de destacar o espetáculo FLORES PARA COIMBRA 50 ANOS, uma encomenda da Câmara Municipal para este festival. Nas palavras de Manel Portugal, FLORES PARA COIMBRA é “um dos álbuns mais importantes da história da Canção de Coimbra, retrato exemplar dos anos 60 portugueses e do impulso que Coimbra deu para a conquista da democracia em Portugal”. Para quem assistiu ao espetáculo, foi um conjunto muito forte de emoções. Para nós, foi um orgulho ver tantas e tantas gentes boas de Coimbra a homenagear a história da nossa cidade.

Como Coimbra é mesmo uma cidade fantástica, ao mesmo tempo que realizámos um festival dedicado ao nosso fado e à nossa canção, anunciámos, a semana passada, os artistas que vão estão connosco na terceira edição do Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, dedicada à simbologia da “Terceira Margem” – a da espiritualidade, a do Mondego, a das Correntes de Um Só Rio, a das Correntes de Mudança que hão de guiar o nosso caminho até à Capital Europeia da Cultura em 2027.

A exposição da Terceira Margem apresenta trabalhos de 39 artistas e ocupa diferentes lugares da cidade. Além do Convento de Santa Clara-a-Nova, a bienal espraia-se pelo centro da cidade (Edifício Chiado, Sala da Cidade e Galerias Avenida), pelos edifícios da Universidade de Coimbra (Colégio das Artes e Museu da Ciência — Laboratório Chimico e Galeria de História Natural) e pelos espaços do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC Sede e Sereia).

Porque Coimbra é mesmo uma cidade fantástica, estamos a retomar a componente “O Museu Municipal vai à Escola” do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional. No ano transato, estivemos presentes em nove escolas do concelho tendo trabalhado com grupos de crianças entre os 3 e os 10 anos, num total de 560 participantes.

Posso afirmar que alcançámos o principal objetivo do projeto – a marcação de visitas ao Museu Municipal por parte dos estabelecimentos de ensino, que passaram, assim, a conhecer melhor os acervos e os edifícios



*Assinado
Jorge Alves*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que integram o Museu, bem como as atividades que promovemos diariamente para o público infantojuvenil. Retomamos agora a iniciativa no presente ano letivo, estando a primeira sessão programada para o dia 11 de outubro. Neste momento, já há mais de 530 participantes inscritos.

E, finalmente, porque Coimbra é mesmo uma cidade fantástica, haverá, no próximo fim de semana, a XI Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra, no antigo Convento de Sant'Anna"

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. 360 anos da Venerável Ordem Terceira

O Senhor Vereador disse que na passada sexta-feira participou, em representação do Senhor Presidente, na comemoração dos 360 anos da Venerável Ordem Terceira. Quis deixar uma nota de apreço pelo trabalho desenvolvido por esta Ordem em Coimbra, no apoio aos mais carenciados, nomeadamente através da Casa Abrigo Padre Américo, uma valência fundamental já com vários anos de existência. Atuam especialmente na Rua da Sofia e apresentam bons resultados.

2. Lançamento da primeira pedra da Associação Sociocultural de São Bento

Disse que participou, juntamente com o Senhor Vereador Carlos Cidade, no lançamento da primeira pedra da Associação Sociocultural de São Bento, na União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. Este equipamento vai ter ATL, Centro de Dia e estrutura residencial para idosos. Esta foi uma das instituições que contou, no ano passado, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às IPSSs. Assim, a obra está em desenvolvimento e é mais uma resposta social que vai ser criada com o apoio do Município.

3. Eleições Legislativas 2019

Deu os parabéns ao Senhor Vereador Paulo Leitão pela sua eleição, na noite de ontem, como deputado da Assembleia da República, estendendo essas felicitações aos outros oito deputados eleitos pelo círculo de Coimbra. Desejou que haja, por parte de todos, uma defesa intransigente dos projetos que o concelho merece, que o distrito precisa e que toda a Região necessita. Deixou ainda uma nota de preocupação pelo surgimento de movimentos e partidos de extrema direita porque às vezes as pessoas acham que isso só acontece nos outros países da Europa. Apesar de não serem ainda muito significativos, não devem deixar de preocupar a todos.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. ESA Innovations & Venture 2019 Fall Meeting

A Senhora Vereadora disse que o Instituto Pedro Nunes acolhe, desde 2014, o Centro de Incubação da Agência Espacial Europeia (ESA) em Portugal. Na semana passada, esta comemorou cinco anos de existência e, nesse âmbito, reuniu em Coimbra cerca de 100 representantes de 21 estados membros da Agência Espacial Europeia num evento designado ESA Innovations & Venture 2019 Fall Meeting, ao qual o Município se associou e apoiou. Foi a primeira vez que este evento se realizou em Portugal, pretendendo o IPN que se mantenha em Coimbra nos próximos quatro anos, demonstrando o potencial e a qualidade da cidade para este tipo de encontros networking. Naturalmente que contará com o apoio do Município, dado que o impacto positivo é inegável: nos últimos cinco anos foram apoiadas 30 novas empresas, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

faturação anual de mais de 4,6 milhões de euros, criando mais de 130 postos de trabalho. A Senhora Vereadora disse que se orgulha da Câmara Municipal poder apoiar este tipo de projetos, mantendo com o IPN estreitos laços de cooperação nos domínios da produção do empreendedorismo, da inovação e do ecossistema de indústrias culturais e criativas do concelho. Este tipo de sinergias e apoio mútuo é, na sua opinião, essencial para o aparecimento e crescimento de mais empresas tecnológicas nestas áreas.

2. Eleições Legislativas 2019

A este respeito, a Senhora Vereadora salientou que foram eleitas 86 mulheres e, portanto, o Parlamento Português está cada vez mais paritário. Este é um número record de mulheres no Parlamento, que representam 38% dos deputados eleitos.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Eleições Legislativas 2019

Sobre a noite eleitoral de ontem, o Senhor Vereador disse que gostaria de saudar todos os portugueses, e particularmente os coimbricenses, pelo resultado claro e inequívoco que deram ao Partido Socialista. Felicitou todos os candidatos que foram eleitos deputados, em particular o seu colega (quer do ponto de vista profissional, quer no Executivo) Paulo Leitão, a quem desejou felicidades no exercício das novas funções, mas disse esperar poder continuar a vê-lo às segundas-feiras, nestas reuniões. Lembrou que já não é a primeira vez que nesta Câmara Municipal há um deputado da Assembleia da República que também é Vereador, e espera que continue a haver.

Lamentou aquilo que considera uma falta de respeito pela vontade popular, expressa pelo Senhor Vereador José Silva, ao referir-se aos novos partidos que integram o elenco da Assembleia da República. Não querer respeitar a vontade popular, tecendo considerações que considera inapropriadas, é de lamentar. O que interessa é que o povo votou, o povo decidiu, e a vontade do povo é soberana. Frisou que o PS venceu na totalidade das freguesias de Coimbra, mesmo naquelas que poderão eventualmente ter discordâncias com as decisões políticas tomadas em algum momento.

2. Feira das Modalidades

Disse que este ano a Feira das Modalidades teve três dias e contou com uma participação, quer do ponto de vista dos clubes, dos atletas e da população, muito grande, tendo enchido o Parque Verde.

3. Presença em iniciativas várias

Informou que participou na Gala do Desporto Universitário de Coimbra, na abertura das aulas no Instituto Politécnico de Coimbra, bem como numa iniciativa do Centro Cultural das Carvalhosas (num espaço finalmente legalizado).

4. Super Taças de Hóquei Patins

Disse que se realizou em Coimbra mais um grande evento desportivo internacional, as Super Taças de Hóquei Patins feminino e masculino, que provocaram encheites no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia.



*Recebido
19/09/19*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de setembro de 2019

Deliberação n.º 1317/2019 (07/10/2019):

- Aprovar a ata da reunião do dia 23 de setembro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de outubro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 39.836.464,61€ (trinta e nove milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 36.249.047,01€ (trinta e seis milhões duzentos e quarenta e nove mil quarenta e sete euros e um cêntimo) e as operações não orçamentais no valor de 3.587.417,60 € (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos).

Deliberação n.º 1318/2019 (07/10/2019):

- Tomado conhecimento.

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 43334, de 02/10/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1319/2019 (07/10/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/10/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 19 (modificação aos documentos previsionais n.º 20/2019) no valor total de 1.352.518,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCL – Concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para instalação e exploração de mobiliário urbano – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso público

Encontra-se a decorrer o prazo para a apresentação de propostas no âmbito do concurso público a concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para instalação e exploração de mobiliário urbano, cuja abertura foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 24/06/2019 e pela Assembleia Municipal em sessão de 28/06/2019. Os anúncios de abertura foram publicados no *Diário da República* em 29/08/2019 (n.º 9162/2019) e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 02/09/2019 (n.º 2019/S 168-412018). Foram apresentados pedidos de esclarecimentos por *JCDecaux Portugal Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.*; *Alargâmbito Publicidade Exterior Unipessoal, Lda.*; *Cemusa Portugal, SA*. Estes pedidos de esclarecimentos integram cerca de três dezenas de questões, cuja complexidade não permitiu ao júri responder até 01/10/2019, ou seja, dentro do prazo para tal legalmente estipulado (segundo terço do prazo para a apresentação de propostas).

A Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou que a informação técnica poderia indicar que tipo de esclarecimentos estão a ser exigidos e que carecem inclusive de um contacto com a Metro Mondego. Acrescentou que lhe parece haver incompatibilidades nos domínios que foram postos a concurso, entre aquilo que é domínio da Câmara Municipal e aquilo que será futuramente da jurisdição da Metro Mondego.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu referiu que na reunião de 24 de julho teve oportunidade de perguntar porque é que só estão previstos 350 abrigos nas paragens de autocarros, já que é um elemento decisivo naquilo que é a satisfação dos munícipes relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sugerindo que fossem colocadas mais paragens com abrigo. Por outro lado, questionou a razão de apenas estarem contemplados seis sanitários públicos.

O Senhor Presidente ressaltou que o que estava em causa era apenas a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, salientando que essa é matéria apenas decidida aquando da aprovação do caderno de encargos dos procedimentos de contratação pública do concurso público de concessão.

A Senhora Vereadora Ana Bastos sugeriu que em situações futuras os serviços técnicos fizessem um pequeno resumo do tipo de perguntas.

O Senhor Presidente respondeu que não podem, visto serem itens formais nos precisos termos existentes, estando apenas em causa a prorrogação do prazo com fundamento na proposta técnica.

Assim, de acordo com o n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos da informação n.º 42700, de 30/09/2019, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Compras e Logística), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1320/2019 (07/10/2019):

- **Prorrogar o prazo para a apresentação de propostas no âmbito do concurso público para a concessão do uso privativo do domínio público do Município de Coimbra para instalação e exploração de mobiliário urbano, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos pelo prazo de sessenta dias, ou seja, até ao dia 15/12/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Recebido

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

O Senhor Presidente sugeriu que os Pontos IV.1, IV.2 e IV.3 fossem tratados em conjunto, dado serem similares, muito embora a votação seja em separado. Assim, salientou que estes pontos são estudos prévios, sendo que analisados alguns são objeto de um protocolo com uma adenda celebrados *in illo tempore*. Desta forma, referiu que o protocolo celebrado tem umas cláusulas que não são passíveis de serem solucionadas, tendo-se a Câmara Municipal de Coimbra comprometido a pagar o que a entidade CP – Comboios de Portugal ou Refer, atualmente Infraestruturas de Portugal, pagasse pelos terrenos expropriados mediante um conjunto de procedimentos que não dão para executar. Acrescentou que os terrenos expropriados seriam integrados no domínio público ferroviário e que, mediante o protocolo, terminada a obra seriam devolvidos à Câmara Municipal. Desta forma, informou que o referido protocolo determina que a empresa gestora da ferrovia faça o registo das parcelas de terreno em benefício da Câmara Municipal. Contudo, o Senhor Presidente alertou que, depois de registados no domínio público ferroviário, os terrenos já não poderiam ser alienados a título nenhum para outra entidade. Assim sendo, transmitiu que esta é uma questão que já tentaram resolver de várias formas, tendo de se encontrar um acordo alternativo para se compensar e clarificar alguns aspetos, já que nos termos do contrato atual não tem solução. Por conseguinte, informou que este facto tem levado à existência de faturas de 2003 ou 2004 que a CP – Comboios de Portugal enviou para a Câmara Municipal e que não se podem liquidar, estando a onerar a autarquia no prazo médio de pagamento de faturas. Assim, o Senhor Presidente transmitiu que no seu despacho recomendou aos serviços municipais que se fizesse um protocolo por cada uma das operações, já que as mesmas têm aspetos diferentes, sendo que alguns deles serão realizados integralmente no atual domínio público ferroviário, não havendo lugar a expropriações.

A Senhora Vereadora Ana Bastos considerou que a questão da dominialidade dos terrenos que o Senhor Presidente tinha levantado era extremamente relevante e, sendo antiga, era muito importante resolvê-la de uma vez por todas, honrando o compromisso de assumir o pagamento do valor das expropriações dos terrenos, para não colocar em causa a execução do protocolo. Relativamente aos três processos em análise, debruçou-se essencialmente no primeiro, referente ao Loreto Sul, mencionando que este tem umas especificidades muito especiais e que não reúnem acima de tudo o consenso da população. Assim, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que se transcreve:

“A passagem superior pedonal (PSP) no Loreto Sul torna-se indispensável para assegurar a continuidade dos trajetos pedonais, substituindo-se à Passagem de Nível (PN) ao km 217+826, que irá encerrar quer para veículos quer para peões. Esta proposta encontra-se integrada no protocolo geral estabelecido, em 2005, entre a CMC e a REFER para encerramento de 19 Passagens de Nível integradas na linha do Norte. A proposta apresentada pelas Infraestruturas de Portugal (IP), ignora a inserção da PSP proposta no meio envolvente pelo que enferma de vários problemas. Em primeiro lugar, a solução proposta prevê a construção da passagem pedonal e dos correspondentes lanços de escadas, encostados aos muros das habitações existentes, levantando sérias questões de devassa da privacidade dos moradores e de segurança por intrusão nas habitações, já que os lanços de escadas tornam acessíveis física e visualmente os terraços dessas edificações. A informação técnica da CMC admite a existência desse problema e propõe uma solução alternativa, a qual resolve a questão relativa a uma habitação, mas transpõe o mesmo problema para a habitação situada do lado oposto à estrada do Loreto, a qual dispõe igualmente de terraços acessíveis. Na realidade e caso se equipare a PSP a uma edificação com janelas, ao abrigo do artigo 73.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a PSP deveria salvaguardar a distância mínima de 3 metros em relação à empena confinante. Nesse sentido, é obvio que quer a solução apresentada pela IP quer a alternativa proposta pela Câmara Municipal de Coimbra não respondem às preocupações dos habitantes, justificando-se a procura de novas soluções alternativas. Foi exatamente isso que fez o movimento Somos Coimbra, ao estudar in loco e conjuntamente com os interessados, soluções alternativas que garantam consensos generalizados. Dada a exiguidade local e a densidade edificatória marginal à linha, esse

Características
negativa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consenso passa pela substituição da passagem superior por uma passagem inferior para peões de forma a reduzir o desnível a vencer de 7 para 2,5m, estando salvaguardada a drenagem das águas superficiais por gravidade. Caso se venham a viabilizar rampas de acesso, ou a colocação de calhas específicas nos lanços de escadas, esta passagem permite ainda manter o atravessamento de bicicletas e motociclos. Em alternativa, admite-se ainda a possibilidade dos dois conjuntos de lanços de escadas previstos junto à habitação (lado poente), na solução alternativa proposta pela Câmara Municipal de Coimbra, serem substituídos por uma sequência contínua de lanços na mesma direção, com início da escadaria junto ao espaço de restauração aí existente. Assim, em vez de terem dois lanços de escadas e encostados à habitação, teriam um muito mais longo, como está previsto no lado oposto, permitindo o afastar das habitações não havendo intrusão direta nas mesmas. Esta solução, permitiria afastar o lanço de escadas dos muros das habitações, embora mantenha algum nível de devassa visual em relação aos terraços. A agravar, vencer 7,0m de desnível, por escadas, tende a revelar-se pouco atrativo nomeadamente para a população idosa, sendo esta situação corroborada pela perceção generalizada de que os elevadores tenderão, a curto prazo, a encerrar por falta de manutenção/vandalismo. Em segundo lugar, importa ter a perceção que esta passagem pedonal deverá manter-se nesta seção, potenciando a ligação deste aglomerado urbano ao centro tecnológico da cerâmica e do vidro, um espaço em franco desenvolvimento e renovação que potencia o dinamismo urbano e económico local. Em terceiro lugar e, mantendo-se em fase de estudo os layouts associados à estação de Coimbra-B de forma a acomodar as zonas de estacionamento, de terminus dos comboios e de transbordo das linhas suburbanas para os comboios nacionais e regionais, pergunta-se se esta solução prevê desde já os eventuais impactes desse layout? Não estaremos a localizar uma PSP em seção transversal a ser alargada e intervencionada? Complementarmente importa ainda avaliar o trajeto alternativo para os veículos. O encerramento desta PN obriga os moradores com origem ou destino no centro da cidade a procurarem, em alternativa, a PN situada ao km 218+597 (junto às antigas fabricas Triunfo), o que acarreta um acréscimo de extensão e sobretudo de tempo de percurso bastante significativo. O facto da PN do Loreto Norte não integrar o protocolo e prever a construção de uma obra de arte integrada no futuro "Anel à Pedrulha", envolve custos elevados, correndo-se o risco da mesma ser remetida para as calendas gregas. As condições de circulação deficientes associadas à PN Loreto Norte e a falta de uma ligação rodoviária de qualidade que permita ligar toda esta zona à ex-N111 (Campo do Bolão), leva a concluir que o encerramento da PN Loreto Sul só deveria ocorrer após a execução do desnivelamento da PN Loreto Norte. Assim, deve esta Câmara Municipal de Coimbra exigir a coordenação entre o encerramento destas duas PN, ao mesmo tempo que se deve preocupar em reordenar o trânsito e o estacionamento no trecho da antiga Nacional 1, no segmento entre a estação velha e as fabricas Triunfo de forma a reduzir os tempos perdidos no percurso alternativo. Tendo esta câmara municipal conhecimento dos problemas levantados pela população e da sua intenção de avançarem para a impugnação da correspondente solução, bem como da existência de soluções alternativas viáveis e consensualizáveis, não faz qualquer sentido emitir parecer favorável à proposta apresentada pela IP, mas pelo contrário, deve emitir parecer desfavorável de forma a promover o estudo de novas soluções alternativas. Nesse sentido, o Somos Coimbra irá votar contra a presente proposta".

O Senhor Vereador Carlos Cidade mencionou que a proposta da Infraestruturas de Portugal (IP) foi alterada pelos serviços camarários depois de ouvidos os moradores e a Junta de Freguesia, que inicialmente até tinha dado parecer favorável e que recuou na sua posição. Assim, ressaltou que a proposta em análise não era a proposta da IP mas sim a posição dos serviços da Câmara Municipal relativamente à passagem de nível no Loreto Sul, com alteração radical daquilo que era a solução da IP e em função das opiniões dos moradores relativamente a esta matéria. Acrescentou, ainda, que a área de intervenção é área do domínio ferroviário onde os serviços camarários propõem a implantação da passagem superior. Por outro lado, referiu que há uma zona que também é salvaguardada no sentido de que levava alguma dificuldade, criando uma zona de retorno relativamente à mobilidade das viaturas. Fez ainda menção que sugeriram à IP que na outra passagem superior se preveja a ligação à Nacional 111-1. Assim, o Senhor Vereador mencionou que a



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proposta em causa apresentada pelos serviços municipais é a proposta alternativa à da IP, depois de se terem ouvido os moradores.

A Senhora Vereadora Ana Bastos respondeu que tinha lido com atenção a informação e que sabia bem o que estava a ser proposto pelos serviços, ou seja, um parecer favorável condicionado ao estudo da solução proposta ou de outra que tenha em consideração a possível devassa da privacidade dos moradores. Assim, considerou que ao votarem favoravelmente a solução proposta pela Infraestruturas de Portugal (IP), seria votar favoravelmente de forma condicionada a um estudo posterior que não conhecem. Salientou ainda que esta proposta não agrada às populações, mencionando que esteve no local e falou com todos e não apenas com um ou dois habitantes, considerando importante em democracia discutir soluções que resolvam todos os problemas ao mesmo tempo, dado que essas soluções existem, nomeadamente, uma passagem inferior ou substituindo os dois lanços de escadas por apenas um.

O Senhor Presidente mencionou que estavam na análise do estudo prévio, sugerindo à Senhora Vereadora Ana Bastos que transformasse as propostas numa declaração de voto que seria junta ao processo e enviada para as equipas técnicas da Infraestruturas de Portugal (IP) e para os serviços municipais, para explorarem a viabilidade das propostas apresentadas. Contudo, o Senhor Presidente salientou que as passagens inferiores não são do agrado das pessoas por receios vários, alguns relacionados com atividades marginais. Ressaltou ainda que, no seu entendimento, não é útil darem um pretexto à Infraestruturas de Portugal (IP) para fechar as passagens de nível sem nenhuma solução, já que a IP tem um calendário para as fechar.

A Senhora Vereadora Ana Bastos retorquiu que tal como eles têm calendário, também terão interesse em responder às necessidades da população. Da mesma forma, reforçou que o encerramento das duas passagens de nível (PN) sejam coordenadas, sob o risco da população ficar sem acessibilidades, reafirmando a necessidade de se pensar em simultâneo e de se avançar com o desnivelamento da passagem superior norte com a ligação aos Campos do Bolão.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu questionou se existe uma ideia do número de veículos que passam pela ligação que irá ser cortada ao trânsito e que ficará apenas pedonal.

O Senhor Presidente respondeu que desconhecia esse número. Assim, referiu que colocava a votação o parecer favorável condicionado nos termos da informação técnica da Câmara Municipal a que acresce a leitura e a interpretação que a Senhora Vereadora Ana Bastos sugere como hipótese alternativa que merece ser ponderada.

IV.1. DEPMT-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal no Loreto Sul (km 217+826) – Reg. 35588/2019

A IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. apresentou à Câmara Municipal, para análise e parecer, o Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal (PSP) à Linha do Norte a construir no Loreto Sul (km217+826) – próximo do Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – com o objetivo de encerrar ao tráfego pedonal e rodoviário a Passagem de Nível (PN) existente no mesmo local. O estudo de viabilidade desta passagem superior para peões foi remetido pela IP através do ofício com registo n.º 1102, de 07/01/2019, inserido num conjunto alargado de obras previstas realizar no subtroço 2-3 da Linha do Norte. A análise a estas obras foi efetuada através da informação da Divisão de Planeamento n.º 6403/2019, de 12/02/2019, presente a reunião de Câmara de 25/02/2019 e objeto da deliberação n.º 885/2019 (25/02/2019).

Para o caso concreto desta passagem, foi deliberado “emitir parecer favorável ao estudo de viabilidade apresentado para a construção da Passagem Superior Pedonal com recurso a escadas e elevadores no local

Manoel J. Jacob



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da PN ao km 217+826 (Loreto Sul), condicionado à construção de zona de inversão de marcha que contemple, nomeadamente, as viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos. A manutenção dos elevadores deverá ser da responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.". A construção desta passagem desnivelada para peões e o consequente encerramento da PN está prevista no protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e a REFER (à época), em 15 de julho de 2005.

Face ao exposto e com base na informação n.º 43435, de 02/10/2019, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos e parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1321/2019 (07/10/2019):

- Emitir parecer favorável ao estudo prévio relativo à passagem superior para peões, a construir no Loreto Sul (Km217+826) condicionado à resolução das questões de salvaguarda da privacidade dos moradores mais próximos da PN e devendo a manutenção dos elevadores ser da responsabilidade da IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Enviar para as equipas técnicas da Estradas de Portugal e dos serviços municipais, para análise técnica, as propostas constantes da intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Quicirós.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

IV.2. DEPMT-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal no Apeadeiro de Ameal (km 206+895) – Reg. 32080/2019

A IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) enviou para análise e parecer da Câmara Municipal, o Estudo Prévio da Passagem Superior Pedonal (PSP) a construir no Apeadeiro de Ameal (km 206+895), que tem como objetivos encerrar os atravessamentos de nível entre as plataformas de passageiros e permitir o atravessamento urbano.

O estudo de viabilidade desta passagem desnivelada para peões foi remetido pela IP através do ofício com registo n.º 1102, de 07/01/2019, inserido num conjunto alargado de obras previstas realizar no subtroço 2-3 da Linha do Norte. A análise a estas obras foi efetuada através da informação da Divisão de Planeamento n.º 6403/2019, de 12/02/2019, presente a reunião de Câmara de 25/02/2019 e objeto da deliberação n.º 885/2019 (25-02-2019). Para o caso concreto desta passagem, foi deliberado “emitir parecer favorável ao estudo de viabilidade apresentado para a construção da Passagem Superior Pedonal com recurso a escadas e elevadores no Apeadeiro de Ameal (km 206+895) (...), considerando que a manutenção dos elevadores deverá ser da responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.". Com o objetivo de encerrar as passagens de nível (PN) existentes na Linha do Norte, em 15/07/2005, foi assinado entre o Município de Coimbra e a REFER um protocolo, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 14/03/2005, através da deliberação n.º 6119/2005.



*Boaventura
Teófilo*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 43424, de 02/10/2019, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos e parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1322/2019 (07/10/2019):

- Emitir parecer favorável ao estudo prévio relativo à passagem superior para peões a construir no apeadeiro de Ameal (km 206+895), devendo a manutenção dos elevadores ser da responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEPMT-DEPE – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio da Passagem Inferior Pedonal no Apeadeiro de Espadaneira (km 213+885) – Reg. 32080/2019

A IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) enviou para análise e parecer da Câmara Municipal, o Estudo Prévio da Passagem Inferior Pedonal (PIP) a construir no Apeadeiro de Espadaneira (km 213+885), que tem como objetivos encerrar os atravessamentos de nível entre as plataformas de passageiros e permitir o atravessamento urbano.

O estudo de viabilidade desta passagem desnivelada para peões foi remetido pela IP através do ofício com registo n.º 1102, de 07/01/2019, inserido num conjunto alargado de obras previstas realizar no subtroço 2-3 da Linha do Norte. A análise a estas obras foi efetuada através da informação da Divisão de Planeamento n.º 6403/2019, de 12/02/2019, presente a reunião de Câmara de 25/02/2019 e objeto da deliberação n.º 885/2019 (25-02-2019). Para o caso concreto desta passagem, foi deliberado “emitir parecer favorável ao estudo de viabilidade para a construção de uma Passagem Inferior Pedonal no Apeadeiro de Espadaneira (km 213+790)”. Com o objetivo de encerrar as passagens de nível (PN) existentes na Linha do Norte, em 15/07/2005 foi assinado entre o Município de Coimbra e a REFER um protocolo, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 14/03/2005, através da deliberação n.º 6119/2005. A Passagem Inferior Pedonal do Apeadeiro de Espadaneira não consta das obras previstas no protocolo acima referido, devendo ser executada no âmbito da “Empreitada Geral da Modernização da Linha do Norte, no sub-troço 2.3”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1323/2019 (07/10/2019):

- Emitir parecer favorável ao estudo prévio relativo à passagem inferior para peões a construir no apeadeiro de Espadaneira (km 213+885), devendo ser acautelada a drenagem das águas pluviais na fase de projeto de execução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DEPMT-DMTT – Sistema do Metro Mondego – Avaliação do estudo prévio da Linha do Hospital

O “Estudo de traçado e de reordenamento de trânsito relativo à Linha do Hospital do Sistema de Mobilidade do Mondego”, foi objeto de avaliação técnica, submetida à reunião do Executivo de 07/06/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da deliberação n.º 1081/2019 o Executivo aprovou o traçado com melhor resultado, com base na avaliação sobre os 10 critérios utilizados.

O Estudo Prévio inicial do Sistema de Mobilidade do Mondego foi desenvolvido em 2003, na versão de Metro Ligeiro. No que respeita à Linha do Hospital, esse Estudo Prévio sofreu diversas evoluções entre 2003 e 2009. Em 2009 foi desenvolvido um Estudo de Integração Urbana do troço Aeminium/Câmara. Com base nesse estudo e no Estudo de Reordenamento de Trânsito da Baixa, foi concluído em 2010 o Anteprojeto deste troço. Também em 2010, foi desenvolvido o Anteprojeto do Canal de Metro Ligeiro entre a Câmara e o Mercado. O “Estudo de Reordenamento de Trânsito” já avaliado e onde foram equacionadas diversas soluções de traçado e diversos cenários de intervenção, equacionadas as vantagens e desvantagens de cada uma e os níveis de serviço atingidos e escolhida a solução considerada mais adequada, foi o ponto de partida para o Estudo Prévio agora apresentado. O presente Estudo Prévio, apresenta o Estudo Rodoviário do traçado, o qual inclui as soluções planimétricas do traçado do Metrobus e das vias adjacentes, bem como o reordenamento do espaço público envolvente (Integração Urbana), um estudo preliminar das soluções de intervenção ao nível das pavimentações, assim como as premissas base das intervenções ao nível da Drenagem, Iluminação Pública e Serviços Afetados.

O Senhor Vereador Francisco Queirós mencionou que não tinha nenhuma objecção técnica a fazer, mas que tinha uma objecção política de fundo em coerência com a posição da CDU relativamente ao Sistema de Metro Mondego.

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que este era um processo muito importante mas também muito conturbado. Por outro lado, questionou porque é que não lhes tinham sido disponibilizados os estudos apresentados pela Infraestruturas de Portugal (IP), mas apenas a informação técnica dos serviços municipais. Assim, salientou que não é possível fazer uma análise cuidada num assunto que é extremamente importante para a cidade, baseada apenas na informação técnica. Ressalvou ainda que a informação técnica envolve pessoas que estão a colaborar diretamente no próprio estudo, não podendo por esta razão ser considerada uma avaliação completamente imparcial. Consequentemente, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que se transcreve:

“O Somos Coimbra tem insistido permanentemente na relevância que este projeto assume para a cidade de Coimbra, seja pelo potencial de transformação de hábitos de mobilidade, seja pela oportunidade que o mesmo assume na transformação do espaço público urbano. Por isso continuamos a não entender, nem aceitar, que o mesmo não seja aberto à participação pública e que continuem a ser controlados os documentos disponibilizados aos vereadores, mesmo no momento em que os mesmos têm o dever de se pronunciar e fundamentar o seu sentido de voto. Este é o trecho do MetroBus mais importante e intrusivo no tecido urbano, sendo o estudo prévio a fase decisiva de qualquer projeto, já que ainda se vai a tempo de corrigir eventuais falhas/lacunas do estudo. A partir do momento que o estudo prévio seja aprovado, tudo será tarde demais! Lamentavelmente, mais uma vez não nos é dado acesso ao estudo prévio desenvolvido pelas Infraestruturas de Portugal, que há muito tempo deveria estar disponível para o público e todos os interessados, mas apenas a algumas imagens de muito má qualidade e àquela que é a “visão crítica” dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, os quais, como é assumido na própria informação técnica, são responsáveis pelas soluções desenvolvidas. Isto não é aceitável num estado democrático! Mais ainda, este comportamento secretista e de menosprezo pela opinião informada dos munícipes é demonstrativo de como a solução a adotar não é a melhor para a cidade. Apesar de tudo, sublinhamos o facto da voz crítica e construtiva do movimento Somos Coimbra, ter vindo a ser parcialmente ouvida. Aos pouquitos já se encontra espelhado nas informações técnicas os princípios pelos quais o Somos Coimbra se tem batido incansavelmente: (1) via dedicada em toda a extensão (recordamos que inicialmente era onde fosse possível); (2) prioridade em todos os cruzamentos (recordamos que inicialmente era apenas nos principais); (3) necessidade de garantir a fiabilidade do sistema e de servir devidamente a procura. Quanto



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aos princípios estamos finalmente de acordo, mas falta a sua materialização adequada no terreno. Vejamos:

1. O estudo envolve supostamente a "integração funcional", mas não é visível qualquer preocupação relativa à intermodalidade, seja nos pontos nevrálgicos de ligação à rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)/outros operadores, seja à rede pedonal e a outros modos alternativos. Integração funcional é mais do que uns desenhos coloridos. Entre outras preocupações, é preciso identificar os circuitos pedonais que passam a servir cada uma das paragens do MetroBus, intervindo sempre que necessário, seja na sua beneficiação, seja no seu encurtamento/atratividade/segurança. O âmbito do estudo e por inerência da obra não pode ser confinada ao canal do MetroBus, mas deve ser alargada ao espaço envolvente que careça deste tipo de intervenção. 2. A Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra decidiram salvar a Casa Aninhas e com ela eliminam o passeio do lado direito de ligação à Praça 8 de Maio! É impensável pensar-se que esta ligação pedonal possa ser assegurada pelo interior do edifício, ou que a mesma possa ser simplesmente cortada! O passeio tem de ter obrigatoriamente continuidade, sob risco de se estar a promover a invasão e o atravessamento fortuito do canal do MetroBus. E como se apresenta um estudo prévio para votação sem ser apresentada nenhuma solução viável para este constrangimento? Não estamos disponíveis para cheques em branco. 3. Consolida-se, cada vez mais, a denominação atribuída pelo Somos Coimbra a este eixo: o "beco central"! Confirma-se ainda o desperdício económico previamente denunciado pelo Somos Coimbra. A obra feita e ainda não inaugurada não ponderou a passagem do MetroBus, pelo que terá de ser destruída para alargar o atual canal de 5m para os agora previstos 9,5 metros. 4. Servir o Polo I continua sem solução à vista, passando agora a responsabilidade da solução para a Metro Mondego. Qualquer rebatimento para uma nova linha dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), tem o impacte direto de mais um transbordo e que muitos autores associam à perda significativa de utilizadores. A agravar, a nova linha dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) tende a não funcionar, já que é longa, sinuosa e sujeita a elevada probabilidade de bloqueios fruto do estacionamento abusivo. Quanto é que a nova linha vai custar? Alguém fez as contas ao custo da operação no médio/longo prazo (autocarros+ motorista+ consumo+ depreciação do veículo...)? Se o tivessem feito, rapidamente concluiriam que é preferível servir a Praça do Papa ou a própria Praça D. Dinis pelo MetroBus. Paralelamente o Somos Coimbra considera que o meio mecânico associado às escadas monumentais é um elemento indispensável à integração de redes, pelo que deve ser englobado no projeto do MetroBus, sendo inaceitável a sua segregação, a não ser que seja para justificar o seu abandono. Mais uma vez, não é aceitável que um estudo prévio com tamanhas indefinições seja colocado para votação. 5. Largo de Cruz de Celas, um local extremamente sensível e sujeito a volumes de tráfego elevados, não passa de mais um boneco colorido, sem ser acompanhado de qualquer fundamentação técnica. Qual a reserva de capacidade? Estando a nova solução associada a uma redução substancial da capacidade global, quantos anos demora a atingir a saturação? Ou atinge-a desde já e essa informação está a ser sonogada? 6. Praça Mota Pinto, como será salvaguardada a integração com os outros modos de transportes existentes (SMTUC, Táxis) e com o trânsito em geral? Acesso às urgências? E a ligação pedonal ao Polo III? Mais uma vez os peões são largados à sua sorte? 7. Mas nem tudo é mau! Afinal e ao contrário do previsto no anteprojeto, na Praça da República é agora previsto criar vias segregadas, indo ao encontro da sugestão feita pelo Somos Coimbra. Na Praça da República foi decidido, e bem, "privilegiar a fluidez do MetroBus em detrimento das vias banalizadas em toda a extensão da praça, de modo a diminuir possíveis constrangimentos que pudessem colocar em causa a fiabilidade deste meio de transporte". Não se percebe porque é que este mesmo princípio não é mantido na Av. Afrânio Peixoto, onde se insiste em manter o tráfego banalizado. A informação técnica refere não ser previsível a ocorrência de congestionamentos, sem apresentar números, e, por inerência, de demoras significativas. Havendo reserva de capacidade nesse trecho, não é compreensível porque é que não é criada uma via reservada, reforçando a política de prioridade ao transporte público em geral e ao sistema do MetroBus em particular. Finalmente, não deixa de ser surpreendente que nas 14 páginas de informação técnica não seja feita qualquer referência a um único número, seja ele um mero indicador de desempenho ou um fluxo de tráfego, transmitindo a ideia de que todo o projeto está a ser feito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a "olho e a sentimento". Deseja-se que tudo corra bem, talvez por uma questão de 'fé', mas se correr mal, ninguém assumirá a responsabilidade. Os vereadores do movimento Somos Coimbra, por terem consciência da enorme relevância deste projeto para Coimbra, da sua insuficiência para responder às necessidades de mobilidade da nossa cidade e por não nos revermos nem podermos aceitar a forma superficial, simplista e secretista como o mesmo está a ser gerido e, sobretudo, posto à discussão desta Câmara, irão abandonar o sala antes do momento da votação, recusando participar neste "teatro" que afeta a credibilidade da democracia e a dignidade do executivo municipal".

A Senhora Vereadora Madalena Abreu, relativamente à Casa Aninhas, mencionou que os técnicos municipais referem que é necessária a existência de uma ligação entre a Rua da Sofia e a zona da Loja do Cidadão. Desta forma, afirmou que é necessário encontrar uma solução para esta questão. Quanto ao Hospital Pediátrico, questionou se o percurso sempre iria ser aumentado, já que lhe pareceu que o Metro iria passar dentro do Pediátrico. Assim, perguntou se no modelo de exploração do sistema de mobilidade já estaria prevista esta alteração do percurso. No que diz respeito à Praça da República, referiu que ao longo dos anos têm-se falado na possibilidade e na necessidade da construção de um parque de estacionamento nesse local, embora um dos objetivos do Sistema de Mobilidade Mondego seja a redução da utilização do automóvel, o que traria uma certa qualidade em relação à mobilidade, fazendo com que os turistas aí deixassem os seus veículos e depois deslocassem-se através de meios mecânicos até à Universidade. Referiu ainda que os turistas poderiam fazer o acesso ao Polo 1 via elevador do mercado ou através de um acesso desde a Avenida Emídio Navarro, ou mesmo junto ao posto de combustível da Prio no Parque Verde, onde habitualmente estacionam os autocarros de transporte de turistas. Por outro lado, questionou se está devidamente acautelada a passagem do metrobus dentro do hospital, em concordância com a Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), uma vez que lhe parece que a mesma preferia que aí houvesse duas faixas em vez de apenas uma, privilegiando o acesso das ambulâncias às urgências do hospital.

O Senhor Presidente informou que remete para a informação dos serviços técnicos e para os estudos realizados.

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que gostaria de ter analisado o estudo prévio e não apenas a informação técnica. Relativamente à leitura que realizou à informação técnica, o Senhor Vereador referiu que é possível verificar que a esmagadora maioria dos pontos que constavam na declaração de voto que apresentaram aquando da escolha do traçado foram consagrados, à exceção de dois onde se verifica notoriamente que não foram consagrados por questões técnicas, mas por questões orçamentais, ou seja, por questões de valor global do investimento. Assim, salientou que estes pontos se relacionam com a questão do túnel de Celas e com a questão de se abdicar de um canal dedicado em toda a sua extensão, ou seja, entre a saída do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e o Hospital Pediátrico. Desta forma, gostariam que a solução a preconizar não tivesse estas debilidades por haver restrições orçamentais. Contudo, afirmou que votariam favoravelmente no sentido de concretizar efetivamente a obra, esperando que a mesma não se concretize apenas em 2023.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou que, perante o que foi referido anteriormente, as pessoas estão cansadas de estudos sobre estudos. Assim, relembrou o primeiro Decreto-Lei onde três municípios se agregaram e transformaram em Lei que data de 1994, ou seja, o Decreto-Lei n.º 70/94, de 3 de março, onde, na sua nota preambular, é referido: *"Mobilidade urbana, interurbana, cómoda, eficaz, fiável, moderna e mais amiga do ambiente dando assim resposta às pretensões das pessoas que vivem nos municípios de Miranda do Corvo, Lousã e Coimbra"*. Desta forma, afirmou que é tempo de executar a solução de mobilidade aprovada com a total responsabilidade técnica, quer municipal, quer dos técnicos da Metro Mondego, quer dos técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC),



Chaves
região

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

realçando a excelente colaboração que tem existido de complementaridade das soluções de mobilidade urbana entre Metro Mondego e os SMTUC e ainda a excelente cooperação com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

O Senhor Vereador Jorge Alves evidenciou que já chegava de estudos e que subscrevia tudo aquilo que tinha sido mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão na intervenção. Referiu que o documento apresentado tinha uma análise muito bem feita pelos serviços da Câmara Municipal, serviços estes que têm trabalhado de forma intensa e ativamente nesta questão, numa estreita articulação entre a Metro Mondego, as Infraestruturas de Portugal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Acrescentou que a Senhora Vereadora Ana Bastos era defensora de um túnel em Celas que iria custar mais de trinta milhões de euros e que se quisessem atrasar ainda mais o processo os “centralistas” de Lisboa agradeceriam. Assim, ressaltou que era tempo de ação e de concretização, afirmando que perante a análise apresentada era altura de decidir. Quanto à questão do Polo I salientou que, havendo um desenho de uma linha central do metro, haverá depois uma interligação com os serviços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Da mesma forma, informou que o trabalho de casa estava a ser feito e sem qualquer secretismo, sendo altura de decidir mediante o desenho da linha central apresentada.

O Senhor Vereador Carlos Cidade referiu que, depois de tantos estudos, não podiam adiar mais esta questão, evidenciando que a análise dos serviços municipais foi baseada em estudos que a Senhora Vereadora Ana Bastos assinou. Relembrou que no dia 7 de junho de 2019 a Câmara Municipal aprovou, com base nos estudos que foram apresentados, a avaliação dos estudos alternativos da linha do hospital. Acrescentou que compreende que na altura da decisão os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra se ausentem da decisão.

A Senhora Vereadora Ana Bastos esclareceu que o estudo anexado estava relacionado com a circulação na baixa da cidade e que não era assunto integrado no estudo prévio que estavam a avaliar. Assim, afirmou que não percebia qual a pertinência da inclusão deste estudo e quais razões da sua disponibilização, enquanto que, em contrapartida, aquilo que iriam votar era um estudo prévio lhes foi ocultado.

O Senhor Presidente informou que, na sequência de uma intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos em que reportava para o estudo que havia sido feito pela Engimind, solicitou aos serviços, no seu próprio despacho para a deliberação anterior em junho de 2019, que disponibilizassem o referido estudo. Quando ao ponto em apreço, verificou que foi disponibilizada aos Senhores Vereadores toda a informação correspondente a este dossier, após a reunião de 07/06/2019 sobre a qual a Câmara Municipal deliberou a avaliação do estudo de alternativas da linha do hospital. Assim, o Senhor Presidente ressaltou que a Câmara Municipal teria de se pronunciar relativamente ao estudo prévio da linha do hospital dando parecer favorável ou, caso contrário, iria ser realizado mais um estudo. Por outro lado, informou que, do Alto de São João até ao apeadeiro velho e da Avenida Fernão de Magalhães até aos hospitais, os veículos não serão garantidamente muito diferentes dos autocarros elétricos que adquiriram recentemente e que já estão em funcionamento. Consequentemente, declarou que, nos termos da Lei, é à Câmara Municipal que compete o ordenamento do trânsito e que os vindouros têm o direito pleno, no âmbito da sua gestão do domínio público da sua utilização em circulação, de aumentar as vias dedicadas ou extingui-las. Assim, afirmou que nada é eterno e que convém que se tenha um estudo bem definido, assegurando que é direito dos vindouros decidir sobre a matéria, sendo conveniente, a seu ver, colocar os veículos a transportar pessoas. Acrescentou que a empresa Infraestruturas de Portugal, na última reunião, comprometeu-se a estudar as vias alternativas para instalação, se possível, de escadas rolantes ou equivalente em paralelo com as escadas monumentais. Por outro lado, referiu que é desejável que se consiga renovar o equipamento do elevador do mercado, que faz parte da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), e que pelo uso ao longo do tempo avaria frequentemente e necessita de uma equipa vinda de Itália para efetuar a reparação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Consequentemente, o Senhor Presidente mencionou que deu indicações aos serviços municipais que estudassem a possibilidade da instalação de um elevador vertical até à cota da Rua Padre António Vieira, dado ser incomportável a sequência de avarias que uma das sequências do atual elevador.

O Senhor Vereador José Silva mencionou que há uma diferença substancial entre a posição do Movimento Somos Coimbra e a posição do Partido Socialista, uma vez que o Movimento quer o melhor para Coimbra e não “qualquer” coisa. Quanto ao estudo de 2009 da Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil (ACIV) que visava a integração funcional do sistema de metro ligeiro na baixa de Coimbra e a interligação das linhas ferroviárias da Lousã e do hospital, questionou quais as razões da sua inclusão no ponto em questão, já que estavam dez anos depois a discutir a linha do hospital em metrobus. Por outro lado, salientou que ficou preocupado com as declarações do Senhor Presidente já que se perspetiva que no futuro esta linha não será mais do que uma qualquer linha de autocarros na cidade e a circular no trânsito banalizado. Sublinhou ainda que o facto do estudo da Infraestruturas de Portugal lhes ser sonogado não augura nada de positivo.

O Senhor Presidente informou que o estudo Engimind/IP foi partilhado em link digital na agenda da reunião da Câmara Municipal de 7 de junho de 2019 e que tinham de se pronunciar sobre a avaliação do estudo prévio da linha dos hospitais.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Faço ao exposto e com base na informação n.º 42946, de 01/10/2019, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 02/10/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1324/2019 (07/10/2019):

- **Aprovar o Estudo Prévio da “Linha do Hospital” inserida no “Sistema de Mobilidade do Mondego – Metrobus”, com as seguintes condições:**
 1. Garantia, por passadeiras, da continuidade do percurso pedonal da zona central da Sá da Bandeira até à paragem do Metrobus do Mercado;
 2. Redução dos separadores previstos para a Av. Sá da Bandeira, para uma largura de 0,30m como o previsto em quase toda a totalidade do traçado, deixando o espaço sobranante pavimentado e disponível para intervenções futuras, tais como implementação de vias dedicadas à mobilidade suave;
 3. Adoção da solução que evita a destruição do património arbóreo da Rua Lourenço Almeida Azevedo, mantendo igualmente a oferta de estacionamento no sentido descendente;
 4. Em fase de projeto de execução deverá ser apresentado um parecer técnico elaborado por entidade/empresa especializada e credenciada no domínio da arboricultura urbana (Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida – Instituto Superior de Agronomia, por exemplo). Este parecer, para além da avaliação do impacto da obra, deverá ainda propor soluções técnicas que minimizem estes impactos e assegurem a estabilidade e sobrevivência das árvores após a obra. Incluem-se aqui soluções no que respeita ao modo de execução da obra para afetar o mínimo possível as raízes e partes aéreas, intervenções ao nível de podas de manutenção e/ou sanitárias, e pavimentações adequadas;
 5. No projeto de execução deverá ser dada especial atenção ao tratamento paisagístico da zona central da rotunda e enquadramento da Cruz de Celas;
 6. O projeto de execução deverá garantir a execução do caminho de ligação do elevador da paragem junto às consultas externas dos HUC à Av. Bissaya Barreto.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu e Paulo Leitão. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Francisco Queirós apresentaram declarações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DEDJ-DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 43372, de 02/10/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1325/2019 (07/10/2019):

- Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio de isenção de taxas municipais, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Instituto Politécnico de Coimbra – cedência de instalações para realização da cerimónia de Abertura Solene das Aulas – 1/10 – PMMMM – 3.600,00€;
- Aprovar o seguinte apoio de isenção de taxas, relativo à utilização de instalações desportivas municipais, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) - outubro – COPM – 200,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DEE-DPH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – Adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura de procedimento por Concurso Público, através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 918 de 11/03/2019.

Para este assunto, a Divisão de Promoção da Habitabilidade elaborou a informação n.º 42219, em 26/09/2019, sobre a qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 30/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 02/10/2019, tendo o Executivo deliberado de acordo com o n.º 4 do artigo 67.º do CCP:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1326/2019 (07/10/2019):

- Adjudicar a empreitada “Reabilitação Energética do Bairro da Rosa Lote 1 a 17” à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 3.354.253,60€ (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 540 dias, por ter sido a única a apresentar proposta e com o preço abaixo da base e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;
- Aprovar a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Veiga Lopes, S.A, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação a Eng.ª Rosa Maria Santos;
- Nomear a Eng.ª Marta Martins como Gestora do Contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- Nomear como diretor de fiscalização a Eng.ª Marta Martins e o Eng.º Lino Bernardes como seu substituto, nos termos do artigo 344.º do CCP;
- Nomear como coordenador de segurança a Eng.ª Aurora Teixeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VI.2. DDSSA-DHS – Proposta de adenda ao Acordo de Parceria para a Implementação da Operação – Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais (POISE-03-4233-FSE- 000017) – Adiantamento bimensal do orçamento dos Parceiros) – Ratificação

Na sequência da aprovação da candidatura do projeto Mediadores Municipais e Interculturais, em reunião da Câmara Municipal de 02/07/2018 - Deliberação n.º 471/2018, foi a parceria constituída mediante a formalização de Memorando de Entendimento assinado a 26/07/2018.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 41865, de 24/09/2019, da Divisão de Habitação Social, que obteve parecer de concordância da Chefe da referida divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 25/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1327/2019 (07/10/2019):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/09/2019, que aprovou a adenda ao Acordo de Parceria para Implementação da Operação “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais” Código POISE-03-4233-FSE-000017, celebrado a 23/05/2019, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Proceder ao adiantamento bimestral às entidades parceiras – Centro de Acolhimento João Paulo II e Centro de Apoio Social dos Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE 10, no valor de 6.416,36€ e 5.123,64€, respetivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.J.B. na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua das Cozinhas, n.º 4 – Bairro de Celas

Através da informação n.º 40911, de 18/09/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 26/09/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Aida de Jesus Barreira.

O Senhor Vereador Francisco Queirós mencionou que o Bairro de Celas estava a ficar bonito e que em breve haveria um conjunto de habitações que poderiam ser disponibilizadas para realojamentos, depois da devida reabilitação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1328/2019 (07/10/2019):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Aida de Jesus Barreira, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua das Cozinhas, n.º 4, pela renda mensal de 107,55€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:
 - durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 36,25€;
 - no segundo ano será paga uma renda mensal de 71,90€;
 - a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 107,55€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.F.F.C.P. na habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua das Cozinhas, n.º 2 – Bairro de Celas

Através da informação n.º 41139, de 19/09/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 02/10/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Alice Fernanda Fernandes Costa Portugal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1329/2019 (07/10/2019):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Alice Fernanda Fernandes Costa Portugal, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua das Cozinhas, n.º 2, pela renda mensal de 579,29€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 193,40€;
- no segundo ano será paga uma renda mensal de 386,34€;
- a partir do terceiro ano será paga uma renda mensal de 579,29€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII. SMPC – Apoio anual às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes – 2019

A Câmara Municipal de Coimbra financia a atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brasfemes através de atribuição de apoios financeiros decorrentes de protocolos celebrados, tendo sido aprovada a metodologia para definir o apoio financeiro a atribuir a cada uma das Associações, na reunião da Câmara Municipal realizada a 18/06/2018. Os critérios de cálculo a aplicar têm como base a conjugação de verba fixa, com o desempenho da atividade desenvolvida nos três anos anteriores, com base em 4 tipos de riscos que constam da Norma Operacional Permanente (NOP n.º 3101/2015) relativa à classificação de ocorrências.

O Senhor Presidente salientou que estava em análise um apoio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra (AHBVC) para fazer face à despesa associada à contrapartida nacional pela obra de requalificação do quartel dos referidos Bombeiros Voluntários. Desta forma, informou que os serviços técnicos estavam a analisar o andamento dos trabalhos, contratos e o financiamento, recordado assim o compromisso assumido pela Câmara Municipal, há alguns anos, de apoiar a AHBVC no valor correspondente à contrapartida nacional para a obra do quartel. Por outro lado, lembrou que iria ser necessário um edital especial a fundamentar os parâmetros, ou seja, o edital de apoio financeiro a associações de bombeiros tem de ser publicado no edital, não apenas a atribuição, mas os critérios que são plasmados na informação, que fundamentam e que sustentam o cálculo do valor.

O Senhor Vereador José Silva mencionou que gostaria de saudar o apoio aos Bombeiros Voluntários e a utilização de um critério objetivo que está expresso na informação. Por outro lado, salientou que ficou a saber que, pelos números apresentados, os Bombeiros Voluntários de Coimbra tiveram durante vários anos uma atividade muito baixa e que, com a mudança de comandante, esta situação estava a inverter-se muito substancialmente. Assim, apelou que não fosse cortado o apoio para o futuro, possibilitando o desenvolvimento dos Bombeiros Voluntários. Por fim, questionou se o quadro apresentado iria ser reformulado anualmente com os dados do último triénio e se esse facto iria ter influência imediata no apoio que os Bombeiros Voluntários de Coimbra possam vir a receber.

O Senhor Presidente explicou que os apoios têm a ver com as normas, regulamentos e deliberações da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu congratulou-se com a atribuição deste apoio aos Bombeiros Voluntários Brasfemes e em especial aos Coimbra, já que conhece a situação destes últimos e que os mesmos precisam urgentemente de novas instalações. Assim questionou se, tendo a Câmara Municipal de Coimbra uma situação financeira tão abonatória, não seria possível neste momento, ou no futuro, aumentar o valor fixo a atribuir de 40 000€ para 60 000€ de forma a aumentar a capacidade de resposta destas duas corporações que prestam um serviço tão importante. Perguntou ainda se este apoio não poderia ser atribuído



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no início de cada ano civil e não apenas no final, de forma a que as corporações consigam orçamentar atempadamente.

O Senhor **Presidente** esclareceu que os apoios têm fundamento nos termos das Leis, Normas e Regulamentos, sendo presentes a reunião da Câmara Municipal depois das contas serem aprovadas nas respetivas assembleias gerais, dos documentos que têm de tramitar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as Câmaras Municipais e com base em dados oficiais e objetivos.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que já no ano anterior a atribuição destes apoios tinha sido baseada neste tipo de critérios, tendo havido a preocupação destes serem muito claros e transparentes acerca desta matéria.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** não critica os critérios usados, mas questiona se não há possibilidade de aumentar o valor a atribuir.

O Senhor **Presidente** esclareceu que não há possibilidade de aumentar esse valor visto ser a dotação que se encontra no orçamento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 41010, de 19/09/2019, do Serviço Municipal de Proteção Civil e parecer da Diretora do referido serviço na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1330/2019 (07/10/2019):

- **Aprovar o valor a atribuir a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) existentes no Concelho de Coimbra, calculado de acordo com os seguintes critérios:**
 - valor fixo a distribuir pelas duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários – 40%;
 - em função dos meios utilizados nos 4 tipos de riscos – 10%;
 - em função dos operacionais envolvidos nos 4 tipos de riscos – 15%;
 - em função do número de intervenções – 35%.
- **Aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, mediante a qual é atribuída comparticipação financeira anual, no montante de 60.843,48€ (sessenta mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) como apoio às despesas de funcionamento e às atividades correntes;**
- **Aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, mediante a qual é atribuída comparticipação financeira anual no montante de 39.156,52€ (trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimo) como apoio às despesas de funcionamento e às atividades correntes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DF-DCF – iParque – Parque para a Inovação em Ciência – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Em 29/12/2017 o Município de Coimbra procedeu à cobertura de prejuízos da Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência, relativos ao exercício de 2014, de acordo com as contas aprovadas, e nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 2 do artigo 40.º Equilíbrio de Contas, num total de 403.903,80€ (=447.638,03*90,23%), OP n.º 9624, não tendo sido processado qualquer valor para cobertura de prejuízos dos exercícios económicos subsequentes.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 39399, de 10/09/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foi exarado o seguinte o parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro em 02/10/2019: *“Visto. Sr.ª Vereadora Dr.ª Regina Bento, analisada a presente informação dou principal destaque ao ponto que menciona que apesar da Sociedade não cumprir os requisitos de equilíbrio previstos na Lei n.º 50/2012, o novo n.º 15 do art.º 62º da Lei exclui da obrigatoriedade de dissolução as empresas com atividade de inovação e tecnologia. É importante ainda salientar que foi aprovado em reunião de Câmara um plano previsional na ótica do equilíbrio plurianual de resultados, mas que neste momento está condicionado pela renegociação do empréstimo de MLP contraído junto do Novo Banco, tendo este crédito sido vendido a um Fundo de Investimento pelo que neste momento o processo de renegociação está em curso, podendo o final do processo de negociação permitir resolver o endividamento de MLP da sociedade. Saliento também o e-mail enviado pela Sociedade (em anexo) dando conta do ponto de situação das transferências para reequilíbrio financeiro dos restantes acionistas da sociedade. Considerando a presente informação proponho a apreciação e submissão ao Sr. Presidente para submissão a reunião de Câmara para autorizar a transferência para o IParque, SA, EM de € 1.071.086,17 por conta dos resultados desequilibrados de 2017 e 2018”.*

O Senhor Presidente referiu que a informação disponibilizada se encontra com o detalhe necessário para se conhecer o âmbito, havendo que suportar os prejuízos transitados na parte proporcional ao capital societário à quota da Câmara Municipal de Coimbra. Informou que está convocada uma Assembleia Geral porque é necessário que na mesma se revise a estrutura societária e, dada a natureza muito específica desta empresa, porque foi suscitado em anterior Assembleia a necessidade de se conhecer se os outros acionistas têm acompanhado a reintegração dos prejuízos transitados anualmente, de forma a evitar que fique só o acionista Município de Coimbra a pagar os prejuízos transitados e ter eventualmente esquecido a cobrança dos demais para clarificação de contas.

O Senhor Vereador José Silva salientou que a Câmara Municipal de Coimbra iria ter de injetar mais de um milhão de euros no iParque por causa dos resultados desequilibrados de 2017 e 2018. Ressalvando que a Câmara Municipal detém 90% do iParque e que a maioria camarária levava cerca de seis anos de gestão da autarquia, questionou o que é que estava previsto para inverter este processo de prejuízos anuais contínuos e de não desenvolvimento de todo o potencial do iParque, de forma a pôr fim aos resultados negativos. Por outro lado questionou, face à não admissibilidade da candidatura ao Centro 01 FEDER no âmbito do projeto das infraestruturas 2.ª fase, o que é que estava previsto para ser feito nesta circunstância.

O Senhor Presidente respondeu que não era matéria agendada para esta reunião e que iria ser tratada oportunamente, logo que tenha os dados da Assembleia Geral. Acrescentou que neste momento era esta a matéria única que estava agendada e que a outra parte teria outras implicações, estando a procurar, em conjunto com o Conselho de Administração da empresa, libertá-la do excessivo passivo financeiro de dívidas de valor significativo, o qual não tem apenas seis anos, de hipotecas sobre lotes e de problemas vários.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Madalena Abreu mencionou que não pode deixar notar que 20 000€ é impossível para os bombeiros, mas que iriam transferir 1 071 086,17€ para o iParque. Por outro lado, congratulando-se com a renovação do website do iParque onde já é possível verificar uma atividade mais recente e questionou se poderiam obter mais informações acerca da estratégia para iParque. Saudou ainda que se tenha alienado capital, sugerindo que, provavelmente, a estratégia poderia passar por alienar ainda mais capital, chamando as próprias empresas instaladas no iParque a serem elas próprias detentoras de parte da sociedade, motivando grandemente quem utiliza as instalações.

O Senhor Presidente informou que o passivo começou a ser gerado com intensidade e dinâmica acelerada sob presidência do Conselho de Administração do Senhor Dr. Norberto Pires, sendo este quem pode explicar melhor esta situação. Assim, relativamente à reintegração dos prejuízos transitados correspondentes aos exercícios de 2017, no valor de 407 210,60 e de 2018, no valor de 663 875,57€.

Considerando que a sociedade iParque desenvolve uma importante missão no desenvolvimento e inovação do tecido empresarial da cidade de Coimbra e da sua região, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1331/2019 (07/10/2019):

- Autorizar a transferência de 1.071.086,17€ (um milhão, setenta e um mil, oitenta e seis euros e dezassete cêntimos) destinados à cobertura dos prejuízos dos exercícios de 2017 (407.210,60€) e de 2018 (663.875,57€), valor apurado antes de impostos, na proporção da percentagem devida na Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência, sem prejuízo de serem previamente desencadeados todos os procedimentos legalmente exigidos no âmbito da instrução do respetivo processo de despesa.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2019 – Pedidos de Licenciamento

A Associação Académica de Coimbra solicitou à Câmara Municipal apoio para a realização da *Festa das Latas e Imposição de Insígnias* que irá decorrer de 8 a 14 de outubro de 2019.

Tendo em conta a tradição e a importância cultural, académica, social, recreativa e económica da Festa das Latas e Imposição de Insígnias para as gentes de Coimbra e sua região, foi elaborada a informação n.º 43038, de 01/10/2019, pelo Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 02/10/2019, sobre os quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1332/2019 (07/10/2019):

- Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2019”, com isenção do pagamento de taxas no montante total de 31.944,79€ ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sendo que 978,75€ são referentes à isenção do pagamento de taxas e 30.966,04€ relativos a outros apoios, nomeadamente logísticos, nas seguintes condições:

- Ser assinado termo de responsabilidade pela AAC para reposição dos locais municipais, de domínio público e privado do Município, nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que se encontravam antes da sua realização, devendo repor os espaços no estado em que se encontravam, respondendo por quaisquer danos decorrentes do evento a realizar;
- Ser apresentado seguro de responsabilidade civil no valor de 500.000,00€;
- Prestar uma caução no valor de 25.000,00€, através de cheque, que será depositado à ordem da Câmara Municipal de Coimbra, garantia bancária à 1.ª solicitação ou seguro caução, antes do início do evento para garantir o pagamento de eventuais danos em todos os espaços municipais (de domínio público e privado do Município) e que seja salvaguardada uma adequada limpeza final.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IX.2. DRH-DGRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 11 Assistentes Operacionais (manutenção de edifícios) – Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta

Dada a necessidade de reforço de recursos humanos nas áreas operacionais de manutenção de edifícios, necessidade que se agudizará no próximo ano com a assunção de novas competências decorrentes do processo de descentralização, foi elaborada a informação n.º 43181, de 01/10/2019, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 02/10/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1333/2019 (07/10/2019):

- Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 11 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *manutenção de edifícios*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos que a seguir se indicam: **Âmbito do Recrutamento:** considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, tendo em atenção os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos que devem nortear a atividade municipal. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais /Divisão de Gestão de Edifícios e



Caracul
reab

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração Direta. Prazo de validade: Nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna). **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2019, e com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €635,07. **Caracterização dos Postos de Trabalho,** constante do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos. **Competências:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade. **Requisitos de Admissão:** Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. **Requisitos habilitacionais:** Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. **Requisitos profissionais:** Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, nas seguintes áreas: da serralharia, e/ou da construção civil, e/ou da pintura, e/ou da canalização e/ou da carpintaria de limpos. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Documento comprovativo da posse da formação e/ou experiência profissional exigida e acima mencionada; c) Currículo profissional detalhado e atualizado; d) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto); f) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d), até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.º 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea e), desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a e) acima mencionadas, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. **Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir poderão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do *Diário da República* n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt). Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do *Diário da República*, bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

métodos de seleção. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, aos candidatos com deficiência, deverá ser garantida a reserva de um lugar. **Composição e identificação do Júri:** Presidente: - Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Vogais Efetivos: - Eng.º Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Técnico Superior; Vogais Suplentes: - Eng.º Pedro Filipe de Almeida Mota dos Santos, Técnico Superior; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior. **Gestor de Processo:** Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação, no quadro do princípio geral estabelecido nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como no artigo 36.º da LTFP- os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

IX.3. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

Considerando o relatório de execução referente ao Município de Coimbra no âmbito da operação “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – CENTRO-07-2114-FEDER-000007”, cofinanciada pelo CENTRO 2020, e nos termos da informação n.º 40271, de 16/09/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1334/2019 (07/10/2019):

- Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 1.705,18 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luis Fernandes Quintans

O município iniciou a sua intervenção ressaltando que passava uma hora e dezassete minutos após a hora regulamentar. Por outro lado, salientou que nas antecedentes reuniões da Câmara Municipal tem vindo a falar de fatores que na urbe, enquanto espaço de apropriação pública, se não lhes for dada a atenção devida pela administração, funcionam ao contrário, ou seja, contribuem para a estagnação da cidade, o desligamento, o esvaziar da identidade social e o partir para outros lugares abandonando as origens. Acrescentou que no desempenho da participação política como princípio de cidadania, entende ser seu dever arguir sob formas de convivência essenciais que, embrulhadas num tempo económico de poupança pelo Estado, vão sendo esquecidas, na circunstância, a segurança na baixa. Continuou referindo que desde o virar do milénio que a nível nacional se assiste a uma falência do Estado em matéria de segurança interna. Para poupar meio humanos e materiais, salientou que os cidadãos são deixados por sua conta e risco. Assim, disse que o policiamento realizado por agentes, para além da prevenção, contribui fortemente para o apaziguamento de conflitos emergentes, para uma sensação de segurança psicológica e o enorme incentivo para a paz na coletividade. Desta forma, focando o que se passa na parte baixa do centro histórico, salientou que se por um lado concordamos que na atualidade, comparativamente com grandes metrópoles no país, é uma zona calma de pouca criminalidade estatística, por outro ainda e embalados num torpor de falsa tranquilidade, quem aí reside e trabalha sabe que ela existe e convive ao virar da esquina. Continuou dizendo que se durante o dia é escasso o avistamento de polícias em patrulhamento a pé, durante a noite então só por milagre se enxerga um agente da Polícia de Segurança Pública. Na mesma linha, interrogou o Senhor Presidente acerca do que se passava com as câmaras de videovigilância e se as mesmas estariam a funcionar. Assim e para exemplificar sublinhou que a criminalidade está presente na parte velha da cidade e que, nos últimos três anos e sobretudo durante a noite, assistiu-se a vários assaltos a estabelecimentos. Em 18 de julho de 2016 foi arrombada uma loja de peles na Praça do Comércio. Em maio de 2017, pelas 7 horas da manhã, um comerciante de colecionismo com loja na Praça 8 de Maio foi assaltado na Praça do Comércio. Em maio de 2018, uma conhecida ourivesaria na Rua Eduardo Coelho, durante duas noites consecutivas sofreu tentativas de incursão. Assim, disse que, dormindo dentro do estabelecimento, coube ao proprietário fazer a sua guarda. Em julho de 2018, referiu que o antigo quiosque em frente à Igreja de São Tiago, com recurso a arrombamento, foi violado. Mais recentemente mencionou que, em agosto de 2019, na Rua da Fornalhinha, uma habitação ao lado de uma ourivesaria foi esventrada na tentativa de intrusão na loja de venda de ouro e, pela quarta vez nos últimos anos, ficou com a sua casa parcialmente destruída. Também em agosto de 2019, informou que foi notícia no Diário de Coimbra o rocambolesco assalto pelas 7 horas, a um reconhecido empresário pasteleiro, com estabelecimento de restauração na Rua Ferreira Borges, em que, para ir no encalço do ladrão, teve de pedir a um condutor particular que fizesse a perseguição. Por outro lado, em épocas de festividades académicas, salientou o constante estilhaçar de vidros e os altos berros vociferados por estudantes universitários durante toda a noite, cujo ruído toma conta das artérias estreitas e impede o legítimo descanso a quem habita na baixa.

Assim, ressaltou que se Coimbra quiser ser uma cidade agradável para se viver e inverter a perda de população que se verificou no decorrer da última década, há que, através da política, resolver os problemas sociais, solução esta que cabe por inteiro ao executivo. Por fim, questionou o Senhor Presidente tencionava fazer alguma coisa para que os municípios se sentissem mais seguros.

O Senhor Presidente informou que em 2008 ocorreram 1390 situações criminosas ou equivalentes, 1282 no ano de 2011, 1208 em 2014 e 1092 em 2018. Assim, explicou que tem havido felizmente uma redução da criminalidade em Coimbra. Desta redução da criminalidade, informou, que se regista com apreço a redução da criminalidade violenta e outros tipos de criminalidade, estatística esta que se encontra publicada na Direção Geral de Política da Justiça. Desta forma, salientou que tem havido uma melhoria da segurança na

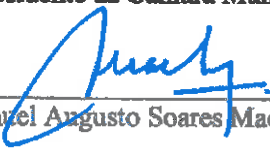


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidade e no concelho de Coimbra graças à capacidade de intervenção e de ação da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e de outras forças de autoridade que, nos domínios em que há interligação, tem contacto com a Polícia Municipal ou com outros serviços municipais. Ressalvou que não há nenhuma situação de anarquia que justifique qualquer alarme social. Contudo, assinalou que nas sociedades humanas há sempre incidentes, podendo no entanto haver algumas condutas que poderiam ser mais mitigadas ou contidas. Quanto às câmaras de videovigilância, informou que está prevista a sua integral substituição por aparelhos de tecnologia atualizada, estando a ser feitos os trabalhos para deslocalizar o local onde é realizado o controlo das câmaras e a ser instalada fibra ótica e dedicada, de modo a evitar a violação de dados e garantir a fiabilidade de todo o controlo da operação. Informou ainda que a Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com a Polícia de Segurança Pública e o Ministério da Administração Interna, irá suportar os encargos com o hardware. Sublinhou que mesmo na área central da cidade, onde pode haver algumas alterações esporádicas da ordem pública, não tem conhecimento que haja algo que justifique o alarme social, havendo em matéria de segurança funções atribuídas às autoridades próprias que têm realizado um trabalho notável e que merece o devido reconhecimento.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/10/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,


(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAQ